



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERENCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LOTE 1 - EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	110,00	HORAS	80,00	8.800,00
TOTAL						16.500,00

LOTE 2 - SAÚDE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	40,00	HORAS	80,00	3.200,00
3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	60,00	HORAS	75,00	4.500,00
TOTAL						15.400,00

LOTE 3 - OBRAS E URBANISMO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9230	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	110,00	HORAS	85,00	9.350,00
3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	60,00	HORAS	75,00	4.500,00
TOTAL						21.550,00

LOTE 4 - AGRICULTURA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00

002



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	8220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	110,00	HORAS	85,00	9 350,00
						17 000,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7 700,00
						7 700,00
<b>TOTAL</b>						
<b>LOTE 6 - ADMINISTRAÇÃO</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7 700,00
						7 700,00
<b>TOTAL</b>						

JUSTIFICATIVA: manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal  
 PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 Dias  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos serviços  
 EXECUÇÃO: 12 MESES  
 LOCAL DE ENTREGA: Sede da empresa vencedora  
 UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2014.

  
 CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
2014	670	05.005.26.782.28012-085	0
2014	980	06.001.12.361.12012-007	154
2014	1710	08.001.10.301.16012-025	303
2014	2030	09.002.08.244.08012-013	0
2014	2550	11.054.20.636.20012.374	0

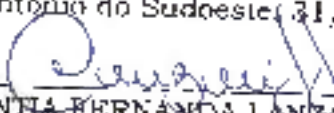
Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2014.


  
 GENI SAUGIN RIBEIRO  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças




**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

003

Para uso da Assessoria Juridica  
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2014.  
  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Assessora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura de certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.  
Santo Antonio do Sudoeste, 31/03/2014.  
  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em 31 de março de 2014.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[ ] MARILIS CRISTINA TONINI  
[ ] ELIANE BRUM





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 74/2014**

104

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Valor em</b>	<b>Quantidade de dias</b>
<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>		
<b>74</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>12</b>
<b>Solicitação</b>	<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>	
<b>660470-9</b>	<b>CARLOS ROBERTO FERRERA DOS ANJOS</b>	<b>140/2014</b>	
<b>Local</b>	<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
<b>32</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>Mensalmente conforme</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Forma</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>1 Dia</b>	
<b>Entrega</b>	<b>Forma</b>		
<b>001</b>	<b>sede da empresa vencedora</b>	<b>1 Dia</b>	

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE OBRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, VEICULOS UTILIZADOS, VEICULOS PARADO E PARADO NA PRACA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Justificativa:**  
 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS FLETA, VEICULO GERAL, VEICULO UTILIZADOS, VEICULO PARADO E VEICULO NA PRACA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

<b>Lote</b>					
<b>001 EDUCAÇÃO</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
002470	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
002418	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	HORAS	110,00	50,00	5.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.200,00</b>
<b>Lote</b>					
<b>002 SAÚDE</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
002470	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
002418	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBIS	HORAS	60,00	75,00	4.500,00
002418	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	HORAS	40,00	50,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.200,00</b>
<b>Lote</b>					
<b>003 OBRAS E URBANISMO</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
002470	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
002420	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS	HORAS	110,00	85,00	9.350,00
002418	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBIS	HORAS	60,00	75,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.550,00</b>
<b>Lote</b>					
<b>004 AGRICULTURA</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
002470	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
002420	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS	HORAS	110,00	85,00	9.350,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.050,00</b>





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 74/2014

093  
4

Página 2

**005 AÇÃO SOCIAL**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPREÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.700,00</b>

**008 ADMINISTRAÇÃO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPREÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	110,00	70,00	7.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.700,00</b>

**TOTAL GERAL 15.400,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ 15.927.882/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 95.710-000


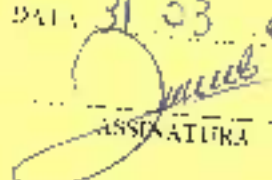
Fone/Fax 46 3563 6000



**Objeto:** Aquisição de serviços de chapeação e pintura dos veículos da frota municipal.

### Descrição dos Produtos:

- o PRODUTO → SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
- o MARCA →
- o PLACA → VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
- o RESPONSÁVEL → SECRETÁRIOS LOTADOS NO MUNICÍPIO


**CÉSAR MARCELO DOS SANTOS**
  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 MATRÍCULA - 1108  
 DATA 31.03.2014  
  
 ASSINATURA

**Lote 1 - Lote 001 - EDUCAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,00	Horas	70,00	7.700,00
2	9219	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos microônibus e ônibus	110,00	Horas	80,00	8.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.500,00</b>

**Lote 2 - Lote 002 - SAÚDE**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,00	Horas	70,00	7.700,00
2	9219	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos vans e kombi	60,00	Horas	75,00	4.500,00
3	9219	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos microônibus e ônibus	40,00	Horas	80,00	3.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.400,00</b>

**Lote 3 - Lote 003 - OBRAS E URBANISMO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,00	Horas	70,00	7.700,00
2	9219	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos vans e kombi	60,00	Horas	75,00	4.500,00
3	9220	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos pesados e máquinas	110,00	Horas	85,00	9.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.550,00</b>

**Lote 4 - Lote 004 - AGRICULTURA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,00	Horas	70,00	7.700,00
2	9220	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos pesados e máquinas	110,00	Horas	85,00	9.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.050,00</b>

**Lote 5 - Lote 005 - AÇÃO SOCIAL**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,00	Horas	70,00	7.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.700,00</b>



Lote: 6 - Lote 005 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	110,50	Horas	70,00	7.700,00
TOTAL						7.700,00
TOTAL						85.900,00



0094

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 -**  
**PROCESSO Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2014 de 31/03/2014.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DE ABERTURA:** No dia **16/04/2014 às 09:00** horas.

**4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email [licitacao@pmisas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmisas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de março de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	03/04/2014
PERIÓDICO	Folha de Notícias Regional
Nº DA FOLHA	0644
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	02/04/2014
JORNAL	Diário
FOLHA Nº	0569
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFMS

010

Quarta-Feira, 02 de Abril de 2014

1199000 para Encargado 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0255

Página Nº 1100

## DECRETO Nº 3.188/2014

**SUMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o biênio 2014/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.813/2007 de 02 em Abril de 2007 e Lei nº 2.086 de 18 de Dezembro de 2009 DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os cidadãos abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OF VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB de Santo Antonio do Sudoeste, para o biênio 2014/2015, conforme segue:

I - Representantes da Poder Executivo Municipal:

TITULAR SUPLENTE

ANDREIA ALINE BONAN CARLA DA ROCHA DALL'AGUIAR

CPF: 005.882.219-10 CPF: 059.411.925-05

RG: 8.280.073-R 4G: 8.270.490-2

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR SUPLENTE

ROSANE TAVARES EDUARDO LUIS FARIAS

CPF: 052.014.389-23 CPF: 072.705.169-52

RG: 7.032.913-R RG: 9.805.749-7

II - Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública

TITULAR SUPLENTE

ROZELAIN APARECIDA DE LIMA SIRLEI RODRIGUES JUNKEE

CPF: 023.042.510-05 CPF: 077.341-05

RG: 7.032.898-2 RG: 4.202.302.383-5

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE

ESTER DE OLIVEIRA BATISTA ROZELI TEREZINHA ORTIGA DOS ANJOS

CPF: 006.888.233-78 CPF: 000.000.000-00

RG: 0.330.374-S RG: 5.450.152-7

IV - Representantes dos Senhores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR SUPLENTE

DE SID CREDÊNCO VIVIANA APARECIDA PEDRETTI

CPF: 081.811.182-94 CPF: 082.648.405-18

RG: 8.395.253-0 RG: 9.196.358-0

V - Representantes por País de Alunos da Educação Básica Pública

TITULAR SUPLENTE

FRANCIEL DO CARMO FAF CLEDERSON TECCHIO

CPF: 007.690.323-57 CPF: 021.187.099-08

RG: 5.803.128-S RG: 5.602.863-7

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Primária Secundária

TITULAR SUPLENTE

THIS EDUARDA SILVA ELAINE DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 101441-95-05 CPF: 12.125.043-6

RG: 12.423.0-7-6 RG: 098.323.078-14

TITULAR SUPLENTE

HELISA THIS GUEDES DE OLIVEIRA ELAINE DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 077.919.569-15 CPF: 077.098.769-94

RG: 10.529.073-S RG: 10.545.665-5

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR SUPLENTE

ETOR TIAGOA RODRIGUES ISABEL ALBANA ZOTTIS

CPF: 017.843.284-32 CPF: 017.589.683-15

RG: 8.265.759-4 RG: 3.007.008

VIII - Representantes do Conselho Titular:

TITULAR SUPLENTE

MARCIO PATINATTO LEOSIR FRANCISCO DE LARA

CPF: 029.147.959-28 CPF: 414.980.950-04

RG: 7.310.245-7 RG: 5.313.554-52

Artigo 2º - Fica a Direção Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, composta da seguinte forma:

PREZIDENTE: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA

VICE-PRESIDENTE: FRANCIEL DO CARMO FAF

SECRETARIA GERAL: ROZELAIN APARECIDA DE LIMA

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.086 de 18 de Dezembro de 2009. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SABINE FID DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2014

TITULADO-SE

RICARDO ANTONIO ORTIGA

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.160/2014

**SUMULA:** Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 531, Juanda e Ubatã nº 319 e os lotes nº 1, 2, 3, 4 e de outros prediamentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da Suburbana Chácara nº 531, com área total de 4.370,00m² (quatro mil trezentos e setenta e nove metros quadrados) constante da Matrícula nº 03.329.

Artigo 2º - Fica aprovado o referido desmembramento, baseado no artigo anterior, esta de acordo com a Lei 76078 Lei de Licitações e com 12,0 S.M., Xilimilongo de normas de Cologedônia do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento, fica criado a Quadra nº 319, com os seguintes: I - Lote nº 1 com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados)

II - Lote nº 2 com área de 1.357,00m² (um mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados)

III - Lote nº 3 com área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados)

IV - Lote nº 4 com área de 513,00m² (quinhentos e treze metros quadrados).

Artigo 4º - O referido desmembramento foi aprovado por constar-se em área totalmente urbanizada do plano geral do município.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SABINE FID DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2014

FUELDES-SE

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 - PROCESSO Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Prefeitura, designada pelo Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e substituições pela Lei nº 5665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2014 de 31/03/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MACHINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Os valores máximos acima dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/04/2014 às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 721, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e Anexo: 46.353.8000 e através do e-mail licitacao@pmss.pry.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOJANI

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 - PROCESSO Nº 149/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Prefeitura, designada pelo Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e substituições pela Lei nº 5665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2014 de 31/03/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de taxa requisição de folha de presença por hora, com operação

fixada. Os valores máximos acima dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/04/2014 às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 721, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e Anexo: 46.353.8000 e através do e-mail licitacao@pmss.pry.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOJANI

Pregoeira





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**PROCESSO Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/04/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 – DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

**2 – DA DOTAÇÃO:**

**2.1 –** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 –** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	41
2014	670	05.005.26.782.26012-095	0
2014	990	06.001.12.361.12012-032	154
2014	1710	08.001.10.301.18012-023	333



029

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

2014	2000	09 002 08 244 08012-0-3	0
2014	2590	11 004 20 605.20012-014	0

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **16/04/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do anexo VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador,

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Far-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.**

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.**

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no Anexo VI deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.**

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site [www.pmsos.pr.gov.br](http://www.pmsos.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou

4



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.





016

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote**.

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ) caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
  - c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
  - d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
  - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
  - i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregueiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
  - j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

II, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) cópia do alvará de funcionamento na sede da empresa licitante.  
(se a empresa não possuir estabelecimento no município deverá se responsabilizar pelo transporte dos veículos, tanto de ida quanto de volta, sem nenhum ônus para o município).

**9.2 - Documentos facultativos**

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pelo Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: Sede da empresa vencedora, em um prazo máximo de 30 dias.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

**11. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

**12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**15 - DO PAGAMENTO**

15.1 O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

11/1

17.6. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, trinta e um dias de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

**LOTE 1 - EDUCAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO (ÔNIBUS E ÔNIBUS)	110,00	HORAS	80,00	8.800,00

TOTAL

**LOTE 2 - SAÚDE**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO (ÔNIBUS E ÔNIBUS)	40,00	HORAS	80,00	3.200,00
3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	60,00	HORAS	75,00	4.500,00

TOTAL

**LOTE 3 - OBRAS E URBANISMO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS	10,00	HORAS	95,00	950,00
3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	60,00	HORAS	75,00	4.500,00

TOTAL

**LOTE 4 - AGRICULTURA**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00
2	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS	110,00	HORAS	95,00	9.950,00

TOTAL

**LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	110,00	HORAS	70,00	7.700,00

TOTAL



TOTAL						7.700,00
LOTE: 0 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS F.V.E.S	110,00	HORAS	70,90	7.700,00
TOTAL						7.700,00

**Lista de veículos da administração**

Lote: 1 - Lote 001 - EDIFICAÇÃO		
Item	Placa	Veículo
1	AUH - 3951	Volkswagen Gol 1.0
2	AVJ - 4020	Volkswagen Kombi
3	CRY - 0142	GM Chevrolet Corsa Classic
4	ART - 1356	Iveco Micro Ônibus Escolar
5	ART - 2940	Iveco Micro Ônibus Escolar
6	ASA - 1857	Volkswagen Micro Ônibus 8.120
7	ASB - 2099	Volkswagen Micro Ônibus 8.120
8	ATP - 6295	Iveco Micro Ônibus Escolar
9	KEL - 3704	Marcopolo Micro Ônibus Volare
10	ATP - 6303	Volkswagen Ônibus 15.190
11	AAK - 1563	Mercedes Benz Ônibus 1113
12	BXB - 6575	Mercedes Benz Ônibus 1113
13	AXM-0686	Volkswagen Ônibus 1519
14	AXM-0689	Iveco Micro Ônibus Escolar
15	AXE-3158	Volkswagen Micro Ônibus 15.190
16	AXE-3162	Volkswagen Micro Ônibus 15.190
17	AXH 1558	Volkswagen Micro Ônibus

Lote: 2 - Lote 002 - SAÚDE		
Item	Placa	Veículo
1	AUH - 3711	Volkswagen Gol 1.0
2	ATY - 4294	Volkswagen Gol 1.0

3	AID - 1407	Volkswagen Gol 1.0
4	API - 2987	Volkswagen Gol 1.0
5	AQR - 6818	Volkswagen Gol 1.0
6	AKH - 4018	Volkswagen Kombi
7	AVK - 2431	Jimbei Topic Fabusforma
8	JFQ - 8236	Mercedes Benz Sprinter 313
9	AXJ-8145	Renault Ambulância
10	AMM 9733	Renault Ambulância
11	AQQ - 6328	Sundown Hunter 125
12	ALJ - 2672	Volkswagen Micro Onibus Granmini
13	CBR - 9638	Scania Onibus K 112

Lote: 3 - Lote 003 - OBRAS E URRANISMO

Item	Placa	Veiculo
1	BVB 7791	Ford Escort 1.6
2	IGU - 0354	Volkswagen Santana
3	AFH - 7208	Volkswagen Kombi
4	IGC-6958	Volkswagen Kombi
5	AH5 - 4R32	Volkswagen Kombi
6	L4J - 2385	Ford Ranger XL
7	AVK - 3478	Ford Caçamba Cargo 2428
8	AVK - 3479	Ford Caçamba Cargo 2428
9	AUQ 7304	Volkswagen Caçamba 13 180
10	ASV 8097	Ford Caçamba Cargo 1317
11	APL - 3648	Ford Caçamba Cargo 1317
12	APL 3651	Ford Caçamba Cargo 1317
13	AIS - 4385	Mercedes Benz Caminhão 1113
14	APH - 2100	Mercedes Benz Caminhão 1113
15	AVK - 9172	Ford Caminhão F350
16	W 20E	Case Carregadora

17	75 III	Michigan Carregadeira
18	86 H5	Massey Ferguson Carregadeira
19	EB 90	New Holland Retro Escavadeira
20	F 135	New Holland Escavadeira Hidráulica
21	RG 140	New Holland Motoniveladora
22	VAP 55	Muller Auto Compressor
23	D 50A	Komatsu Trator de Esteira
24		Caterpillar Motoniveladora

Lote 4 - Lote 004 AGRICULTURA		
Item	Placa	Veículo
1	ANH - 8166	Volkswagen Gol 1.0
2	BTD - 7129	Volkswagen Gol 1.000
3	ATE - 4541	Fiat Uno Milje
4	A/B - 2516	Fiat Fiorino Working
5	AKR - 6237	Fiat Strada huz
6	AIC - 2934	Volkswagen Caçamba 14.150
7	AIC - 2939	Volkswagen Caçamba 14.150
8	ABT - 2391	Ford Caçamba 11000
9	BBB - 5712	Ford Caçamba 24000
10	MAC - 5341	Mercedes Benz Caçamba 1123
11	75 III	Michigan Carregadeira
12	41G 0	Caterpillar Retro Escavadeira
13	RG 140	New Holland Motoniveladora
14	FG 85	Fiat Alfi Motoniveladora
15	TL 85	New Holland Trator Agrícola
16	5600	John Deere Trator Agrícola
17	AXI 3125	Fiat Uno Milje Economy



Lote: 5 - Lote 005 - AÇÃO SOCIAL

Item	Placa	Veículo
1	ATD 1409	Volkswagen Gol 1.0
2	AWV-7677	Renault Logan EXP
3	AXQ-9539	GM-Chevrolet Classic LS
4	AXQ-9542	Fiat Siena FI 1.0

Lote: 6 - Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Placa	Veículo
1	AVM - 5530	Ford Fiesta flex
2	AUV - 5826	Volkswagen Gol 1.0
3	ALM - 2399	GM Chevrolet Vectra GL
4	ANI 4048	Volkswagen Caminhão Bomceiro 13.150

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 043/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 043/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sociada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

(130)  
4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/ME Nº \_\_\_\_\_, inscrita (Eudreco  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudueste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_, sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
[assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida]

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO  
DE IDENTIDADE COM FOTO.  
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

110

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 043/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#R\$>), *lembrando* (moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado..... pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

0361

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 40, 41 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFINVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura do termo aditivo contratual nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenienciados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE, especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão ....

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.



**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em: até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATA INICIO VIGENCIA>E

**RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL**

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRÉSENTANTE>  
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRÉSENTANTE>

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604 079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SOUJIRMAN  
CPF Nº 056.065 349-24**

### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br), na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

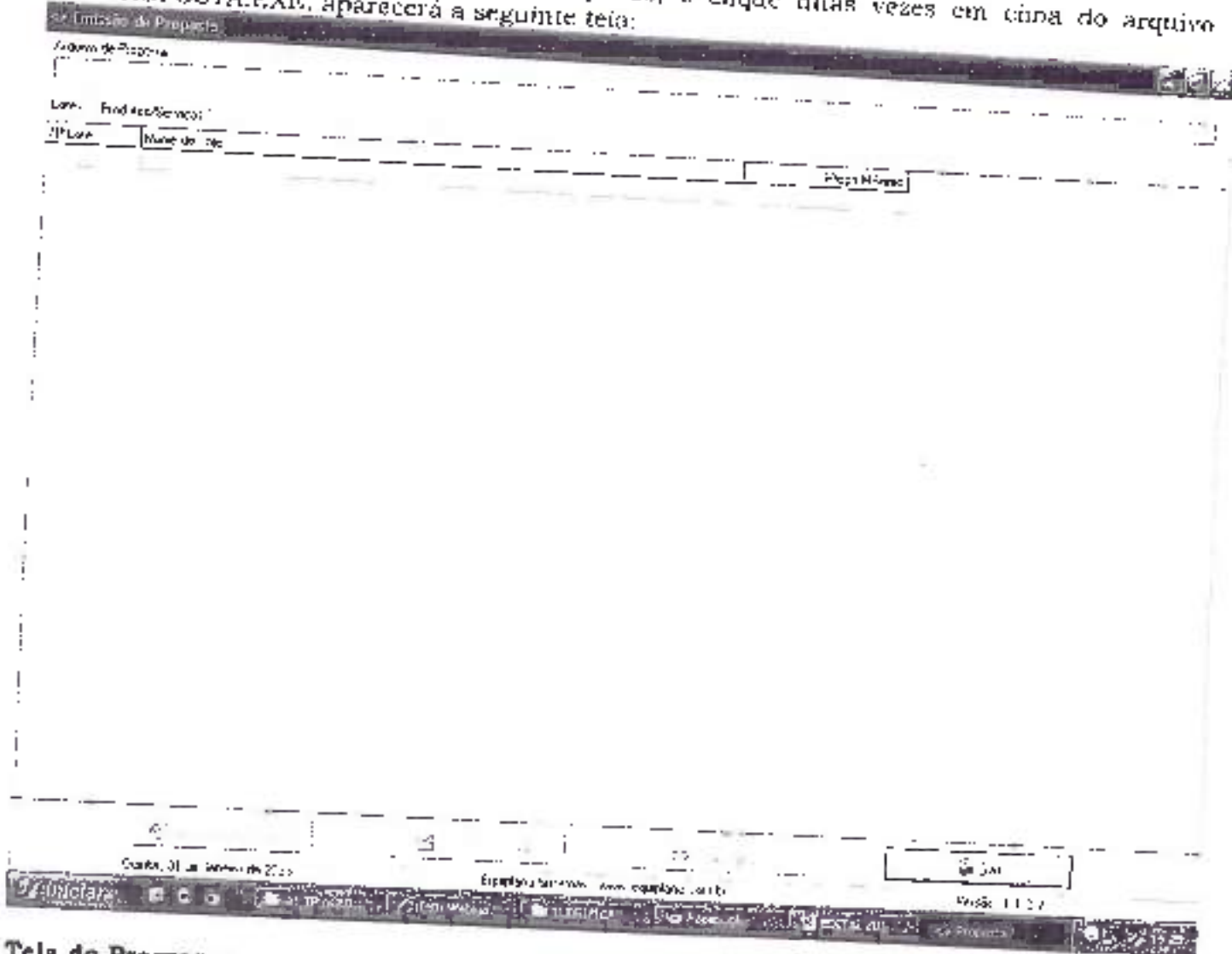
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: Proposta<sup>000932013</sup>.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

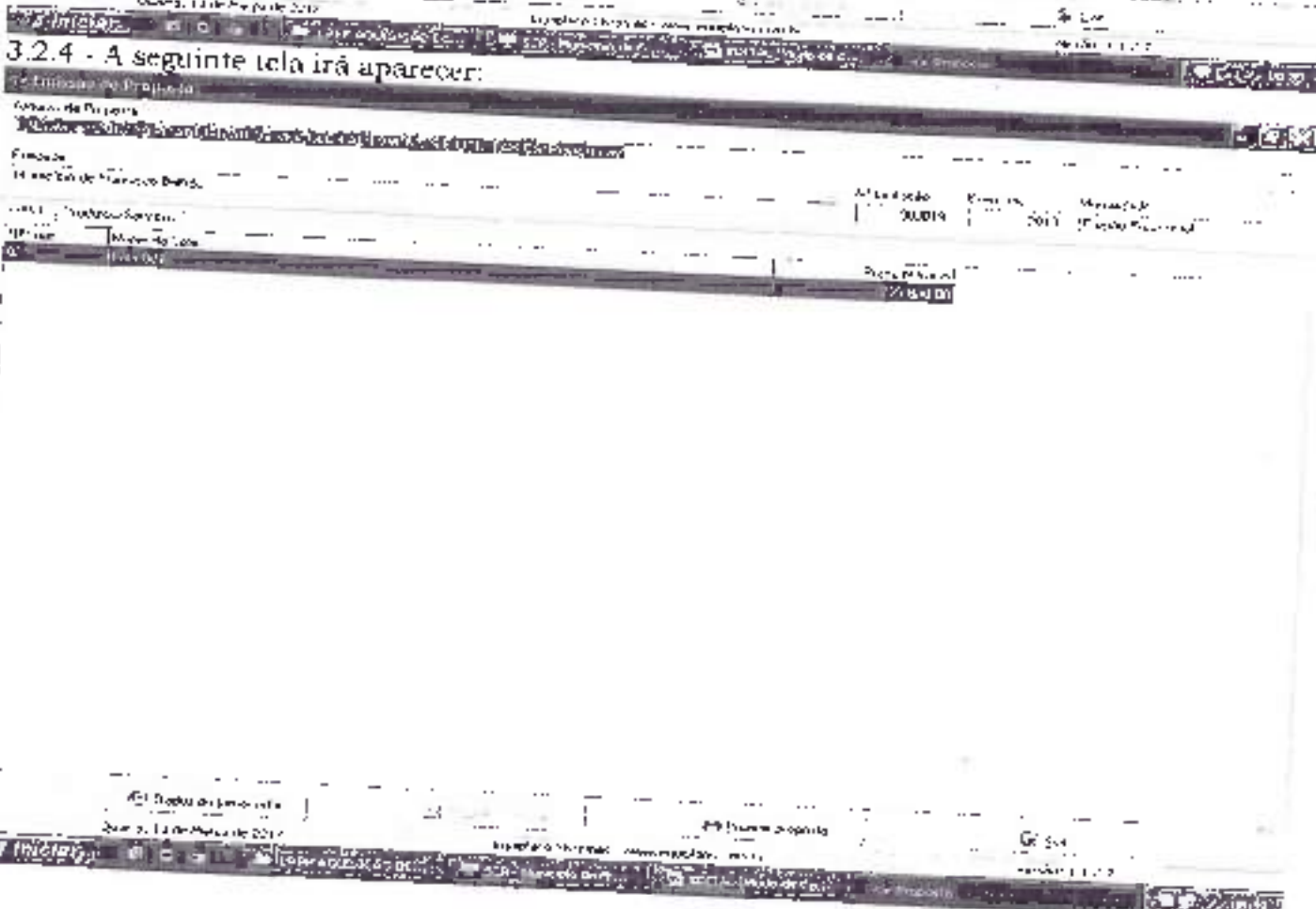
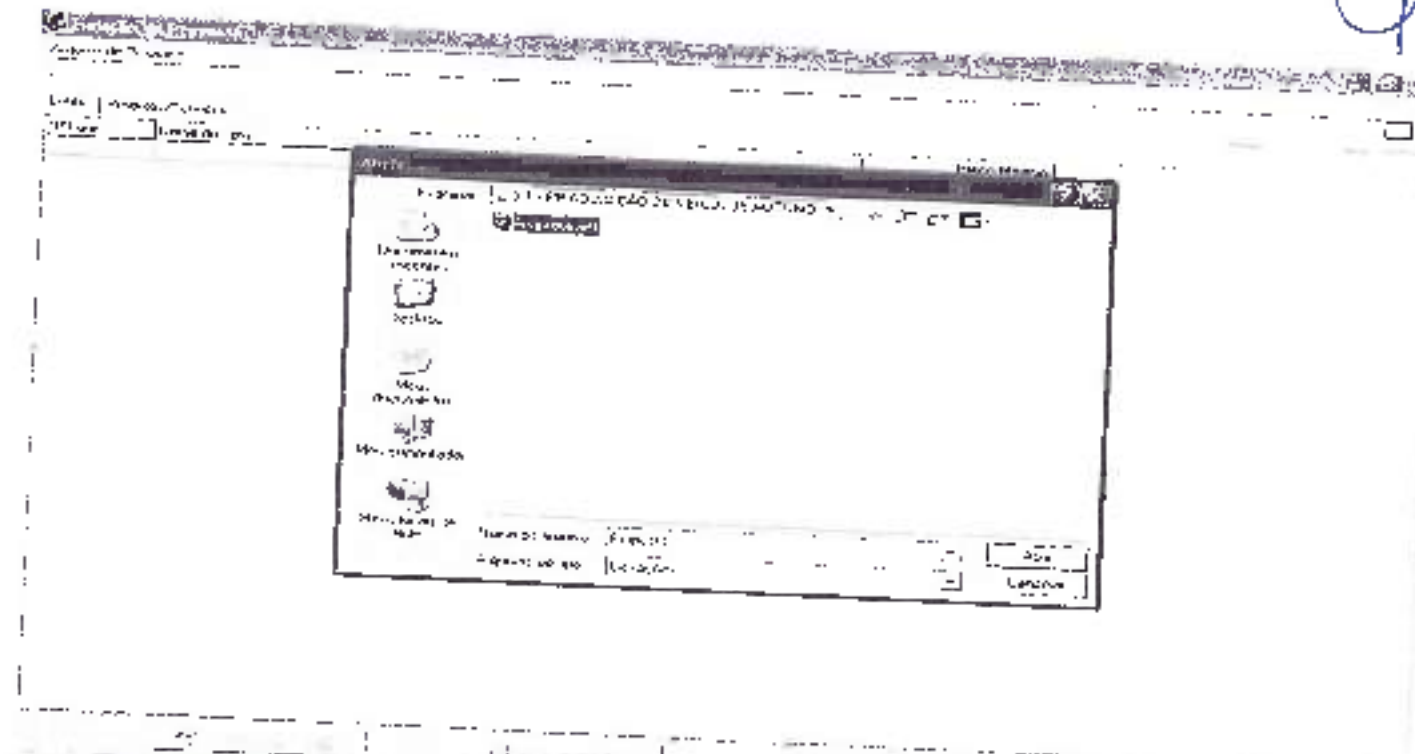
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

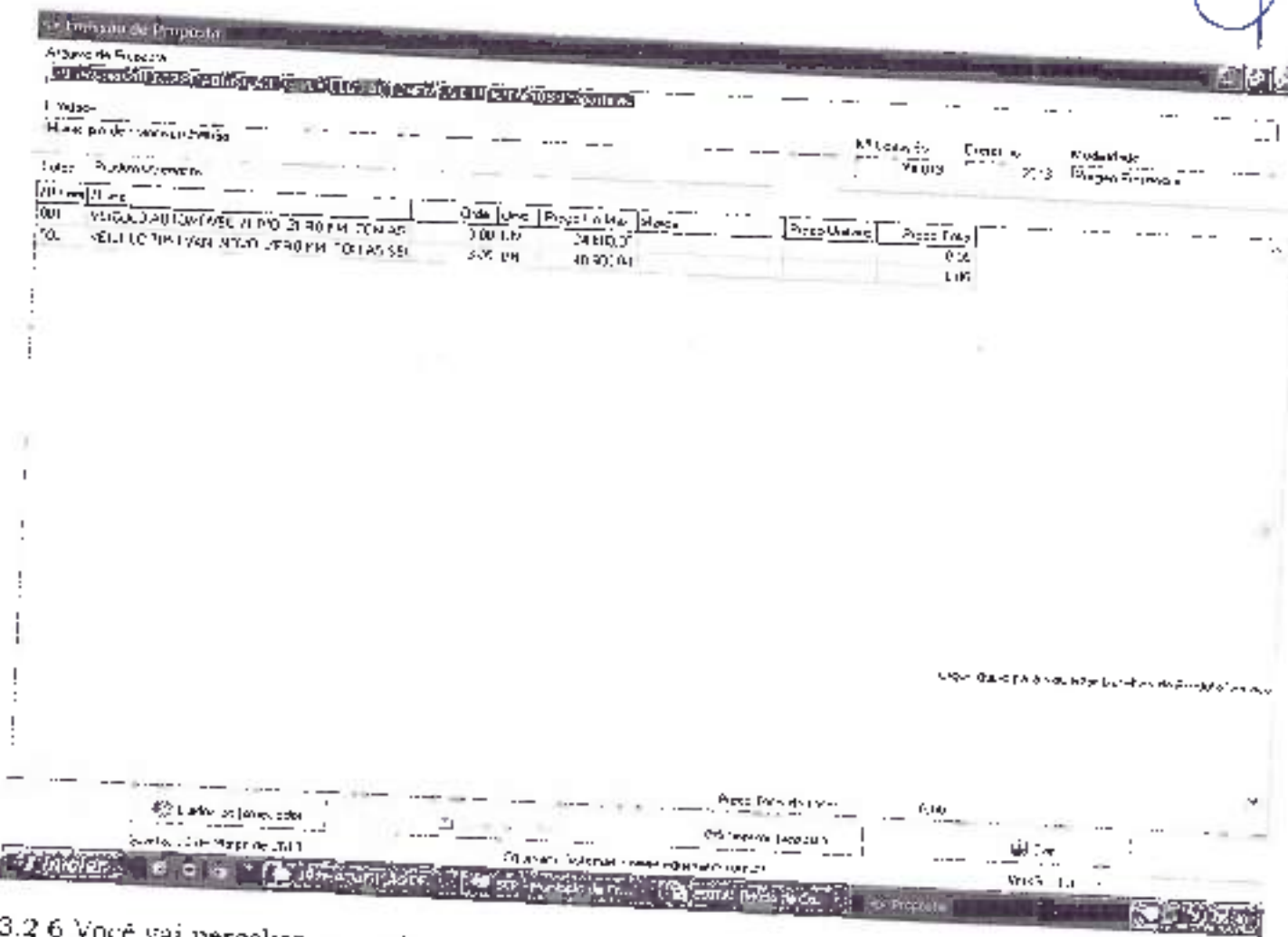
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

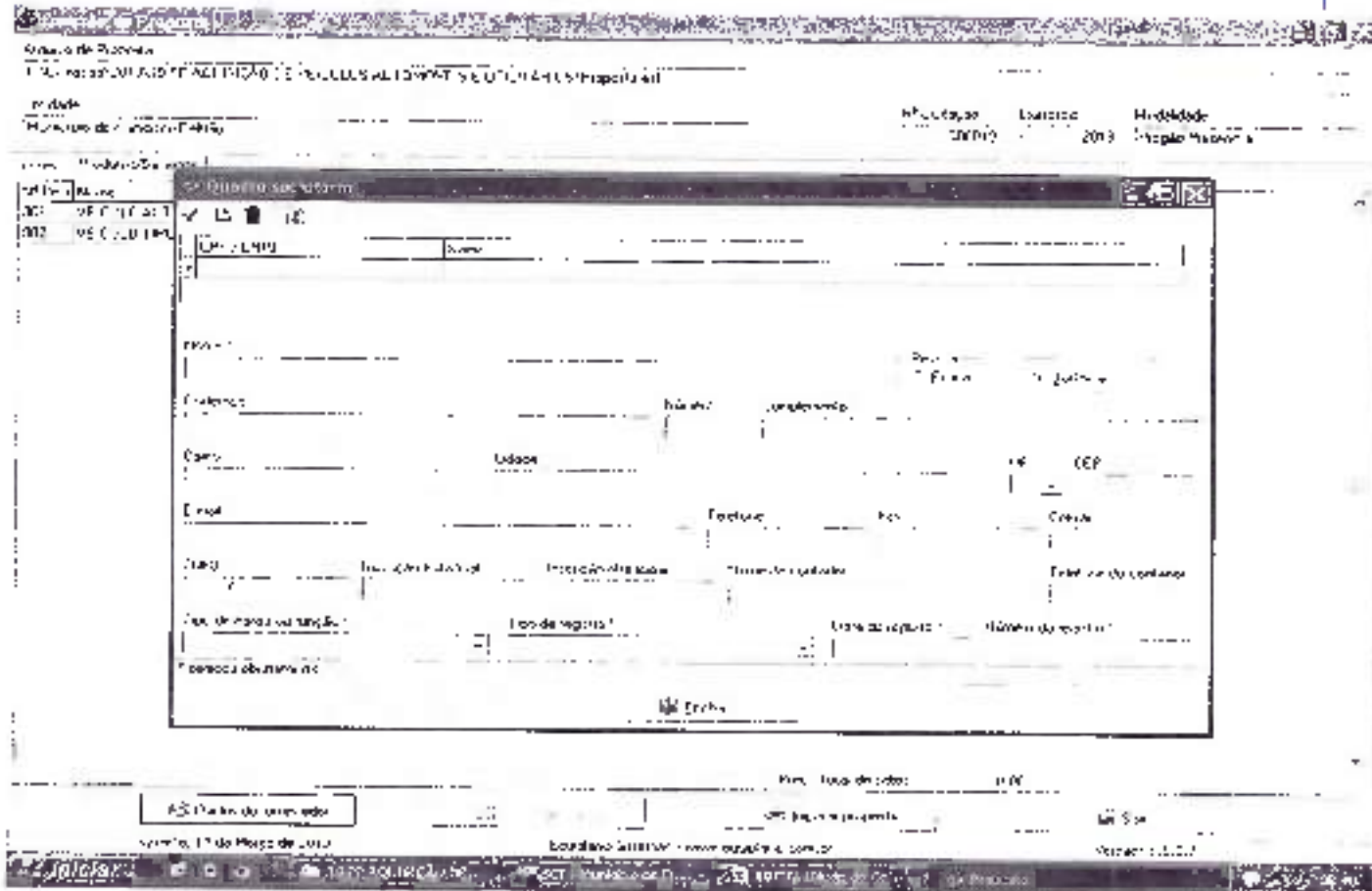




- 3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.
- 3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.
- 3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



1084



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas.**

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1 520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 043/2014, de 31/03/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

**Ê O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/03/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**LICITAÇÃO**

---

**De:** LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de abril de 2014 16:11  
**Para:** 'vitsaacar@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** PropostaVILSON.esl, EDITAL PP 043 2013 docx EsProposta\_v1120 zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

## LICITAÇÃO

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de abril de 2014 10:44  
**Para:** 'Patromaq Licitação'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO Nº 001/2014 - RE EDITAL PR/43/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 043 2013.docx

*Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Patromaq Licitação [mailto:licitacao.patromaq@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 3 de abril de 2014 10:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO Nº.: 001/2014 - RE. EDITAL PR/43/2014  
**Prioridade:** Alta

**SOLICITAÇÃO Nº.: 001/2014 - RE. EDITAL PR/43/2014**

Bom dia!

À PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.: 03.250.176/0001 - 90, com sede na Rua Ivai nº.: 11.801 - Parque Industrial II - CEP nº.: 85.506 - 100 - Pato Branco - Paraná, vem por meio deste muito respeitosamente **SOLICITAR O ENVIO DO EDITAL PR/43/2014**, para que possamos avaliar o mesmo e na medida do possível atender da melhor forma o Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná!

Fico no aguardo do envio do referido edital!

Certo de sua colaboração agradeço desde já!



Sem mais,



Geisson Jr Lachowski  
Departamento de Licitações e Contratos  
46 3224 2844



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6786 • Data de Lançamento: 04/02/14

## LICITAÇÃO

---

De: LICITAÇÃO [licitacao@prmsas.pr.gov.br]  
Enviado em: terça-feira, 1 de abril de 2014 15:00  
Para: 'recocontabilidade@hotmail.com'  
Assunto: Edital  
Anexos: PropostaEUCLIDES est, EDITAL PP 043 2013 uocx, EsProposta v1120 zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

012

ANEXO V


PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Avenida Brasil, 1571, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa **Ademir Luiz Durante**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

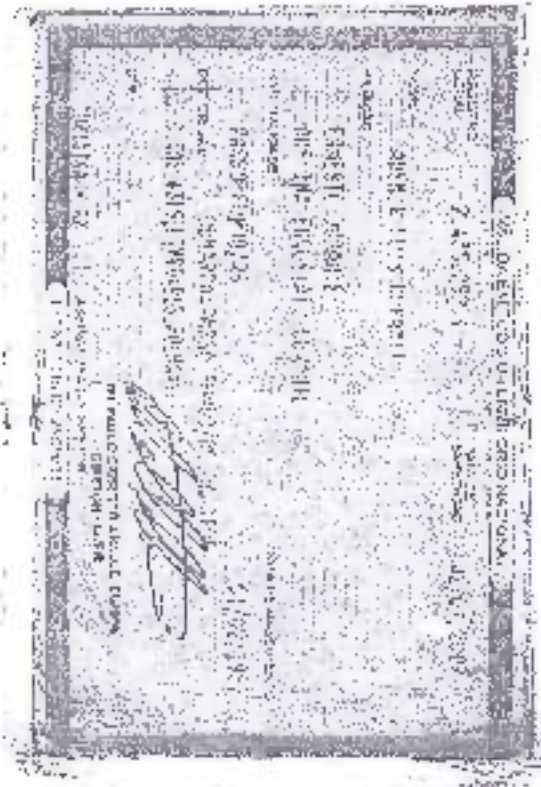
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10 de Abril de 2014.

  
Empresa: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**  
CNPJ: 81.232.456/0001-89  
Representante: Ademir Luiz Durante  
CPF: 273.783.570-49

4



Município de Santa Helena - RS  
16.04.14  
4


Município de Santa Helena - RS  
**RECEBIDO**  
Em: 16/04/14  
Valor: R\$ 4500,00  
RPO

4  
E  
[Signature]


**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.232.456/0001-89 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA 15/05/1989	
NOME EMPRESARIAL MR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO: NOME DE FANTASIA DURANTE CAR			
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO DE REGISTRO DA EMPRESA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
UF/Estado AV BRASIL		MUNICÍPIO 1571	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	SUBMUNICÍPIO CENTRO	INTERMUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SIGLA DO MUNICÍPIO PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 10/04/2014 às 08:31:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1






043 <sup>4</sup>

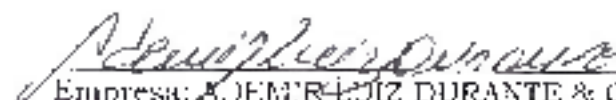
**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Avenida Brasil, 1571, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10 de Abril de 2014.

  
Empresa: **A. DEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**  
CNPJ: 81.232.456/0001-89  
Representante: Ademir Luiz Durante  
CPF: 273.783.570-49

4

  
  
E  
AD



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial			
ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sicex)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
417 0216509-8	21 232 456/0001 89	XXXXXX/XX	15/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade - UF, CEP)			
AV BRASIL, 1571, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.769-360			
Atividades Econômicas:			
4520-7 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS			
4541-2 COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
4542-1 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Capital R\$	10.000,00	Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
(DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado R\$	10.000,00		
(DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sociedade/Administrador/Termo de Mandato			
Nome (CPF ou CNH)	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócios	Forma do Mandato
ADEMIR LUIZ DURANTE	9.000,00	SÓCIO	XXXXXX/XX
217 703 970-49			
RAFAEL LUIZ DURANTE	1.000,00	SÓCIO	XXXXXX/XX
049.056.109-76			
Último Arquivamento			
Data: 11/11/2012	Número: 30023915200	Situação: REGISTRO ATIVO	
Acto: ALTERAÇÃO		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - 11 de Novembro de 2014



SEBASTIÃO MOUTA  
 SECRETÁRIO GERAL

15/04/14  
 1000

Anselma Stud  
 RNS 1.230.730-6 / PR  
 Agência Regional Santa Helena de Curitiba  
 Faltados

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

151

DURANTE, ECCO & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

ADEMIR LUIZ DURANTE, brasileiro, casado, chapeador, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Francisco Alves nº 130, portador do documento de Identidade Civil nº 4009650062, / expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e / C.P.F./MF nº 273.783.570-49; EDILES ECCO, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Farigot de Souza, s/n, portador do documento de Identidade Civil nº 2.261.107, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F./MF nº 368.688.419-49; ANTONIO TADEU MARTINHAGO, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Princesa Isabel, s/n, portador do documento de Identidade Civil nº 2.173.408, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e C.P.F./MF nº 332.436.549-04; EUCLIDES DURANTE, brasileiro, solteiro, chapeador, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Francisco Alves, 130, portador do documento de Identidade Civil nº 1028117628; expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, C.P.F./MF nº 382.855.330-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: DURANTE, ECCO & CIA LTDA, SEDE E FORO: Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Presidente Vargas, s/n. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: / 01.05.89. ATIVIDADE ECONOMICA: Reparação e manutenção de motores e chapeação de veículos rodoviários.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: NCZ\$ - 3.000,00 (Tres mil cruzados novos) dividido em 300 (trezentas) quotas de NCZ\$ - 10,00 (dez cruzados novos) cada, assim distribuído: ADEMIR LUIZ DURANTE NCZ\$ - 750,00; EDILES ECCO, NCZ\$ - 750,00; ANTONIO TADEU MARTINHAGO, NCZ\$ - 750,00 e EUCLIDES DURANTE, NCZ\$ - 750,00, integralizado neste ato em moeda corrente no País. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTES: ADEMIR LUIZ DURANTE e ANTONIO TADEU MARTINHAGO. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidas aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensadas.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMFEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

15 04 14

4

E  
H

Euclides Durante



DURANTE, EOCO & CIA LTDA  
000/MP Nº 61.232.456/0001-89  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADEMIR LUIZ DURANTE, brasileiro, casado, chapador, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Francisco Alves, 130, portador do Documento de Identidade Civil nº 4009650-062, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF nº 273.783.570-49; EDILES EOCO, brasileiro, casado, mecânico, / residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Parigot de Sousa, s/n, portador do Documento de Identidade Civil nº 2.261.107, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 368.688.419-49; ANTONIO TADEU MARTINHAGO, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Princesa Isabel, s/n, portador do Documento de Identidade Civil nº / 2.173.408, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 332.436.549-04 e ENGLIDES DURANTE, brasileiro, solteiro, chapador, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à / Rua Francisco Alves, 130, portador do Documento de Identidade Civil nº 10281177628, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF nº 382.855.330-34. Sócios componentes da sociedade que gira sob nº comercial de DURANTE, EOCO & CIA LTDA, com sede em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., à Rua Presidente Vargas, s/n, com / Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202165098 em 15/05/89, resolvam por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Os sócios EDILES EOCO e ANTONIO TADEU MARTINHAGO, por este instrumento de alteração, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo aos sócios permanentes, a totalidade de suas quotas de capital da empresa, ou seja, 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, que totalizam R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), sendo que as mesmas serão divididas em 50% (cinquenta por cento) para cada sócio permanente.

SEGUNDA - Os sócios EDILES EOCO e ANTONIO TADEU MARTINHAGO, por força do presente instrumento, retiram-se da sociedade, dão aos sócios permanentes, plena e geral quitação da seção de quotas ora efetuadas declarando assim serem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando subregado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA - O capital social da empresa que era de R\$ 3.000,00 // (três mil cruzados novos), dividido em 300 (trezentas) quotas de R\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, passa a ser de ora diante no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), que será dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 100.000,00 (cem mil / cruzeiros) cada uma, que será distribuído da seguinte forma:

- ADEMIR LUIZ DURANTE, que possuía na sociedade a quantia de 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez cruzados novos), totalizando em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), aumenta seu capital para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), representado por 250 (duzentos e cinquenta) quotas de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.
- ENGLIDES DURANTE, que possuía na sociedade a quantia de 150 (cento e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez cruzados novos), totalizando

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR

1504/14  
4

4  
E  
Englides Durante



das em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzados novos), aumenta seu capital para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), representado por 250 (duzentos e cinquenta) quotas de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

QUARTA - O valor de cada quota que era de R\$ 10,00 (Dez cruzeiros / novos) cada uma, passam a valer de ora diante R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) cada uma.

QUINTA - A razão Social da empresa que era de DURANTE, EGOO & CIA LTDA, passa a ser de ora diante, DURANTE & DURANTE LTDA.

SEXTA - O endereço e foro da empresa que era na Rua Presidente Vargas, s/n, centro, Santo Antonio do Suldeste, Pr., passa na Av. Brasil, 1571, centro, Santo Antonio do Suldeste, Pr.

SETIMA - O nome de fantasia da empresa que era de CENTRAL OAR, passa a ser, DURANTE-CAR.

CITAVA - Fica investido na função de sócios gerentes na sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios ADEMIR LUIZ DURANTE e EUCLIDES DURANTE.

NOTA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Suldeste, 07 de maio de 1993.

Testemunhas:

  
NELSON RECH

  
OLEGI MARCELINO

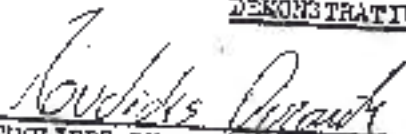
  
ADEMIR LUIZ DURANTE

  
EDILES EGOO

  
ANTONIO TADEU MARTINIAGO

  
EUCLIDES DURANTE

DEMONSTRATIVO E USO DA FIPMA.

  
EUCLIDES DURANTE

  
ADEMIR LUIZ DURANTE

15 04 14  
4



153

**DURANTE & DURANTE LTDA.**  
**CGC/MF - 81.232.456/0001-89.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

FI - 02

**TERCEIRA** Em decorrência das Alterações do Sistema Monetário Nacional o valor do Capital Social da empresa que é de Cr\$ - 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) cotas de Cr\$ - 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) cada uma, por força da presente Alteração Contratual passa a ser de R\$ - 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**ADEMIR LUIZ DURANTE -** Que possui na sociedade a quantia de 250 (Duzentos e cinquenta) cotas no valor de Cr\$ - 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) cada uma, totalizando o valor de Cr\$ - 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), por força do presente instrumento de Alteração Contratual de ora endiante passa a possuir a quantia de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ - 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizadas no ato em moeda corrente do País.

**EUCLIDES DURANTE -** Que possui na sociedade a quantia de 250 (Duzentos e cinquenta) cotas no valor de Cr\$ - 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) cada uma, totalizando o valor de Cr\$ - 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), por força do presente instrumento de Alteração Contratual de ora endiante passa a possuir a quantia de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ - 5.000,00 (Cinco mil reais), intrgralizadas no ato em moeda corrente do País

SOCIOS	COTAS	VALOR	CAPITAL	PERCENTUAL
ADEMIR LUIZ DURANTE	5000	R\$ - 1,00	R\$ 5.000,00	50%
EUCLIDES DURANTE	5000	R\$ - 1,00	R\$ 5.000,00	50%
TOTAIS.....	10000		10.000,00	100%

Junção de São Paulo do Subcentro - FA  
Quilore nota original  
15/04/12  
CANTARINI & UZZI

DURANTE & DURANTE LTDA.  
CGC/MF - 81.232.456/0001-89.  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

157  
*[Handwritten signature]*

FI-03

QUARTA - Continuam inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

É por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de Junho de 1999.

*[Handwritten signature]*  
ADEMIR LUIZ DURANTE

*[Handwritten signature]*  
EUCLEDES DURANTE

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
NELSON RECH  
RG - 3.297.438-4 PR.

*[Handwritten signature]*  
CLECI FATIMA MARCELINO  
RG - 4.679.267-0 PR.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/1999  
SOS O NÚMERO  
99 1 351860

Protocolo: 99/135186-0

*[Handwritten signature]*

TUPI KAME  
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

15 06 99  
4

*[Handwritten signatures and initials]*



158

**DURANTE & DURANTE LTDA ME.**  
**CNPJ: 81.232.456/0001-89.**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

FI - 01.

**ADEMIR LUIZ DURANTE**, brasileiro, casado, chapeador, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4009650362 - SSP-RS e CPF nº 273.783.570-49 e **EUCLIDES DURANTE**, brasileiro, casado, chapeador, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 105, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 10281177628 - SSP-RS e CPF nº 382.855.330-34, componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a Razão Social de **DURANTE & DURANTE LTDA ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 1571, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202165098 em 15/05/1989, Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 548555 em 31/05/1993, e Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 991351860 em 31/07/1999, resolvem através deste instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual, ingressa na sociedade o Sr. **RAFAEL LUIZ DURANTE**, brasileiro, solteiro, chapeador, menor, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº - 8.274.481-3 SSP-PR e CPF nº - 049.650.509-56, ora representado por seu pai o Sr. **ADEMIR LUIZ DURANTE**, brasileiro, casado, chapeador, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4009650362 SSP-RS e CPF nº - 273.783.570-49.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade no presente ato o sócio, **EUCLIDES DURANTE**, que possui na sociedade 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ - 5.000,00 (Cinco mil reais), cede e transfere parte de suas cotas, ou seja, 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R\$ - 1,00 (Um real) cada uma que totalizam R\$ - 4.000,00 (Quatro mil) ao sócio permanente o Sr. **ADEMIR LUIZ DURANTE**, que integraliza no ato em moeda corrente do País, passando a possuir na sociedade o total de 9.000 (Nove mil) cotas de R\$ - 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ - 9.000,00 (Nove mil reais) e o restante de cotas, ou seja 1.000 (Um mil) cotas no valor de R\$ - 1,00 (Um real) cada uma que totalizam no valor de R\$ - 1.000,00 (Um mil reais) cede e transfere ao sócio ingressante o Sr. **RAFAEL LUIZ DURANTE**, que integraliza no ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o capital social, fica assim distribuídos entre sócios

SÓCIO	COTAS	VALOR	CAPITAL	(%)
ADEMIR LUIZ DURANTE	9.000	1,00	9.000,00	90
RAFAEL LUIZ DURANTE	1.000	1,00	1.000,00	10
TOTAL	10.000		10.000,00	100

16/04/14  
2030

Euclides Durante



**DURANTE & DURANTE LTDA ME.**  
**CNPJ: 81.232.456/0001-89.**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

FI-02.

**CLAUSULA QUARTA** - A razão social da sociedade é **DURANTE & DURANTE LTDA ME**, por força do presente instrumento de alteração contratual passa a ser **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA ME**.

**CLAUSULA QUINTA** - O sócio cedente da ao sócio ingressante e a sociedade, plena e geral quitação de contas ora efetuada, para não mais reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto.

**CLAUSULA SEXTA** - Os sócios ingressantes declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLAUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e firma, originando-se por si, herdeiros e sucessores a cumprir-lo em todas as suas cláusulas e termos

Santo Antonio do Sul-PR, 25 de Setembro de 2002

*Ademir Luiz Durante*  
ADEMIR LUIZ DURANTE

*Euclides Durante*  
EUCLIDES DURANTE

*Ademir Luiz Durante*  
ADEMIR LUIZ DURANTE  
Neste ato representado do menor  
RAFAEL LUIZ DURANTE

*Rafael Luiz Durante*  
RAFAEL LUIZ DURANTE  
Neste ato representado pelo seu Pai  
ADEMIR LUIZ DURANTE

Testemunhas

*Nelson Rech*  
Nelson Rech  
RG: 3.297.438-PR

*Cristiane Barili*  
Cristiane Barili  
RG: 7.105.373-3-PR

Esse instrumento foi elaborado por NELSON RECH, inscrito no CRC-PR-022016-0-2

*Ademir Luiz Durante*  
Ademir Luiz Durante  
CPF: 030.111.111-11  
End: Rua ABC, 123 - Curitiba, PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 117/12/2002  
SOS 00000007  
20020914050  
Protocolo: 02/201528-0  
Emissão: 25/09/2002  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
T. J. RABE  
SECRETARIO C/RAI

15 04 14  
930

*Euclides Durante*

4

E

ANEXO V

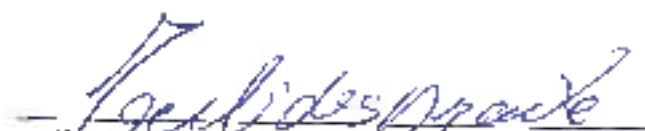
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**EUCLIDES DURANTE ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa o Sr. Euclides Durante, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

  
 Empresa: **EUCLIDES DURANTE ME**  
 CNPJ: 05.281.349/0001-62  
 Representante: Euclides Durante  
 CPF: 382.855.330-34

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 16/04/14  
 Horário: 08h:48m  
 Comissão de Licitação

  
  
 E

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DA EMPRESA (nome completo)	
EUCLYDES DURANTE		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Desviado(a)	
SEXO		RESIDÊNCIA (com endereço)	
M F		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
NOME DA MÃE		NOME DO PAI	
BERNARDO DURANTE		MARELLINA CYBORA DURANTE	
NASCIMENTO (Mês/Ano)		NASCIMENTO	
05-10-1963		10201077038	
NACIONALIDADE (Mãe)		CATEGORIA	
		SSU PS 382.200.330-24	
NOME DO ENDEREÇO (com número e complemento)		CATEGORIA	
CASA		310	
CAMPUS		310	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		310	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui nulo registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ			
TIPO DE ATIVIDADE		TIPO DE REGISTRO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME COMPLETO		NOME COMPLETO	
GUILHERME DUELLER ME		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
RUA BRUNO LUIZ ALVES		310	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		310	
CNPJ		CATEGORIA	
12.001.000		310	
NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA	
COMERCIO PAPELEARIA DE US. PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		SERVIÇOS DE LANTERNAGEM DO LIMPIDIAÇÃO E NOVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA	
GUILHERME DUELLER ME		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
RUA BRUNO LUIZ ALVES		310	

14 04 14

*(Handwritten signature)*

*GUILHERME DURANTE ME*  
*Guilherme Duarte*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
DEFERIDO  
PÚBLICO SE A  
Nº 5.230.780-5/PR  
Núcleo Registral Santo Antônio do Sudoeste



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/04/2014  
SOB NÚMERO: 20123213453  
Protocolo: 12/321945-2, DE 13/05/2012

SEBASTIÃO MORTA  
SECRETÁRIO GERAL



14.05.2014

*E*  
*Guilherme Duarte*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.281.349/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COLIDES DURANTE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTAB. E/OU DEPTO. IND. DE FÁBRICA <b>KID CAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem, ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO DE TIPO DE ESTAB. (COM. PARA PESSOA JURÍDICA) <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
RAZÃO SOCIAL <b>R FRANCISCO ALVES</b>		NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.710-000</b>	MUNICÍPIO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SUA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO FISCAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO FISCAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 04/04/2014 às 08:54:27 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

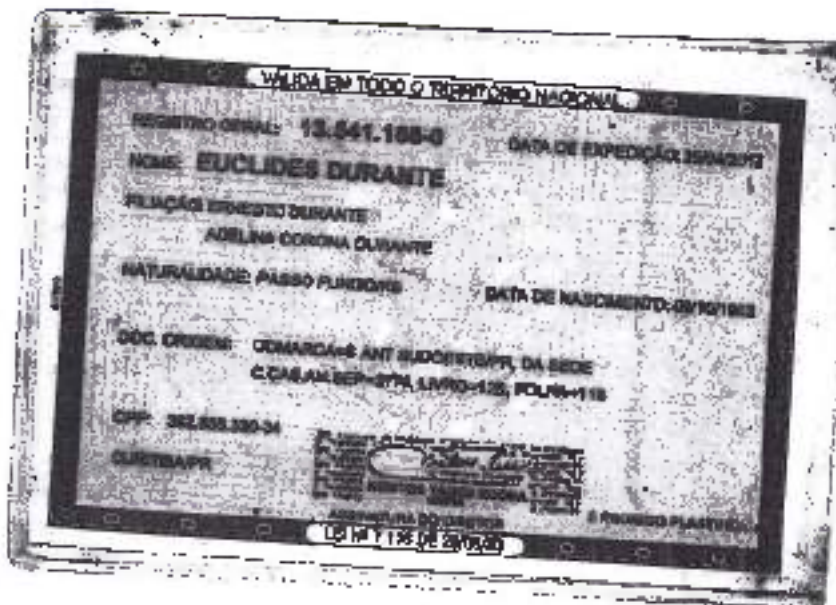
Página: 1/1

4

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





14 04 14  
330

E

*Euclides Durante*

*[Signature]*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EUCLIDES DURANTE ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05 281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

*Euclides Durante*  
\_\_\_\_\_  
Empresa **EUCLIDES DURANTE ME**  
CNPJ: 05 281.349/0001-62  
Representante: Euclides Durante  
CPF: 382.855.330-34

*Euclides Durante*  
*4*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EUCLIDES DURANTE

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0543048-3

CNPJ

06.281.345/0001-62

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/08/2002

Data de Início de Atividade

01/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA FRANCISCO ALVES, 310, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 86.710-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS;

Capital: R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2012

Número: 20123219450

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

EUCLIDES DURANTE

Identidade: 1028117528, INRS

CPF: 382 855 330-34

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 07 de abril de 2014

14073271



*Assinado:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Anselma Strub  
RG 4.230.780-6 | PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Faltosa

*Assinado:*  
e  
e  
e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



0869

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, bairro Entre Rios. Credenciamos a Sra. DANIELI DURANTE, portadora da cédula de identidade sob nº 7.207.714-1 e CPF sob nº 056.102.359-01, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de Abril de 2014.

PEZZINI

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 80.052.962/0001-23  
Representante: Rodrigo Durante  
CPF: 033.007.649-39

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDIRIO LUIS PEZZINI - TAMP.140  
Rua...  
Sno H...  
Dante...  
Rosa...  
572922-02010  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de Abril de 2014  
Em Teste...  
Ana Carolina P. Rodrigues - Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
Valdirio Luis Pezzini  
Tampão Credenciado  
Ana Carolina P. Rodrigues  
Escrevente  
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
RECEBIDO  
Em: 16/04/14  
Horário: 08h:50m  
BSC  
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Rodrigo Durante

4

10

0674

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa Rodrigo Durante, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

Rodrigo Durante  
Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 80.052.962/0001-23  
Representante: Rodrigo Durante  
CPF: 033.007.649-39

  
E  
P  
4  
AD

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.**  
**VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME.**



VILSON JOSÉ DURANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 282.958.424, documento de identificação R.G. nº - 1.965.632/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 100, 2º andar, Apto A, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000, empresário individual, com sede e foro na Rua Francisco Alves, 100, térreo, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41103058196 em 01/06/1987 e no C.N.P.J sob nº - 80.052.962/0001-23, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 e parágrafo único do artigo 1035 da Lei nº - 10.406/2002, com a redação incluída a Lei Complementar nº - 128/2008, observado o disposto dos artigos 1113 e 1115, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio, RODRIGO DURANTE, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, nascido em 05/05/1981, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 033.007.649-39, documento de identificação R.G. nº - 7.307.710 9/SSP PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 100, 2º andar, Apto B, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000, Resolvem transformar o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, doravante pelo CONTRATO SOCIAL, mediante as condições estabelecidas mutuamente entre os sócios, nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Francisco Alves, 100, térreo, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1987 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Vilson José Durante	15.000	50%	15.000,00
Rodrigo Durante	15.000	50%	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>30.000,00</b>

*Vilson*  
*Rodrigo*

14 04 14  
*[Handwritten signatures and initials]*





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.**

**VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME.**

**CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, havendo interesse a cessão das mesmas serão feitas através de alteração contratual.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, com o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão serem livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

**CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, RODRIGO DURANTE, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo primeiro** - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo segundo** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os socios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

*Vilson*  
*Rodrigo*

10 04 10  
4  
*[Handwritten signature]*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.**  
**VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME.**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em liquidação especialmente levantada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 15 de maio de 2012.

Vilson Durante  
VILSON JOSÉ DURANTE

Rodrigo Durante  
RODRIGO DURANTE

TESTEMUNHAS

Nelson Rech  
NELSON RECH  
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Claudia Sagrilo da Silva  
CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA  
RG. 8.264.639-6/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2012  
SOB NUMERO 41207355  
Protocolo: 12/307049-0, DE 26/06/2012



14 04 14

Sebastião Motta  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten marks: '4', 'E', and a signature.




0714

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.052.992/0001-23		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 02/06/1987	
NOME EMPRESARIAL VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) VILSON CAR			
CÓDIGO ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE REGISTRO JURÍDICO (NOME DO ESTABELECIMENTO) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou finalaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LIMPAÇÃO R FRANCISCO ALVES		NÚMERO 100	CORRETORES
CEP 95.710-001	BARRIO (CITY) ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2006	
MOTIVO DE INSCRIÇÃO (NOME DO ESTABELECIMENTO)			
SITUAÇÃO EMPRESARIAL		DATA DA SITUAÇÃO EMPRESARIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 02/04/2014 às 10:31:32 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.



1729

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

*Rodrigo Durante*  
Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 80.052.962/0001-23  
Representante: Rodrigo Durante  
CPF: 033.007.649-39

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
4

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



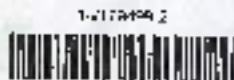
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0736588-1	00.062.962/0001-23	XXXXXXXXXX	02/05/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade UF, CEP) RUA FRANCISCO ALVES, 100-TERREO, ENTRE RUDS. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 81.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital	Especie de Sócio	Administrador	Termo do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
VILSON JOSE DURANTE 002.865.269-68	16.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO DURANTE 033.007.649-09	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação	Status
Data: 11/05/2012	4120736581	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: CONTRATO			
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15 de abril de 2014



*Serastião Motta*

SERASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Anselma Strub  
R. 5.730.780-6 / PR  
Agência Regional Santa Antônia do Sudoeste  
Relatores

*[Assinatura]* 4

*[Assinatura]*

132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

Cartão de Identificação

**Rodrigo Durante**

CAPTIVIDADE - 11111111111111111111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7.387.718-9 DATA DE EMISSÃO 16/01/1995

NOME **RODRIGO DURANTE**

ENDEREÇO **VIA S/N JOSE DURANTE  
MARLENE FERREZINHA DURANTE**

DATA DE NASCIMENTO **S. ANT. SUCRESTE/PR** DATA DE VALIDADE **05/05/1981**

DOC. ORDEM **COMARCA-S ANT SUCRESTE/PR, DA SEDE**

**C. NASC 4773, LIVRO=84, FOLHA=294**

*Roberto Roberto Riffa*  
Bel. Clávis Roberto Riffa

LE Nº 7.118 DE 1980

Comarca de Curitiba do Estado - PR  
15.04.14  
330

*Roberto Roberto Riffa*

4



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 50.052.962/001-23 Fornecedor: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME  
 Endereço: RUA FRANCISCO LUYES INC GA. RAO - CMLHE POCB - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000  
 Inscrição Estadual: 9017439-002 Contador: NELSON REZOLI  
 Representante: VILSON JOSE DURANTE CPF: 287.958.203-56  
 Endereço representante: Rua Francisco Luyes - 30 - Bairro Ribeira - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000  
 E-mail representante: Telefone: 562 1413  
 Banco: 1 - BB Agência: 4052 - BANCO DO BRASIL S.A. - São João Aratyrino 90 Conta: 6193 X  
 Telefone representante: 5623-1413  
 E-mail: Celular:  
 Telefone contador: 5623-1772

Item Descrição do Produto / Serviço  
 001 SUPRIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE MOTOCICLETA E VEÍCULO OFF ROAD  
 002 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE MOTOCICLETA E VEÍCULO OFF ROAD

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
170,00	HOR	70,00		65,20	7.545,00
170,00	HOR	30,00		21,00	3.570,00

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
170,00	HOR	70,00		69,50	11.815,00
40,00	HOR	20,00		19,50	3.180,00
60,00	HOR	15,00		14,00	2.100,00

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
170,00	HOR	70,00		69,50	7.845,00
170,00	HOR	45,00		44,20	9.255,00
50,00	HOR	15,00		14,00	4.400,00

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
170,00	HOR	70,00		69,50	7.845,00
170,00	HOR	75,00		74,20	12.614,00

Item Descrição do Produto / Serviço  
 001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE MOTOCICLETA E VEÍCULO OFF ROAD  
 002 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE MOTOCICLETA E VEÍCULO OFF ROAD

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.995,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.165,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.390,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.469,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.469,00

Assinatura: *Vilson Jose Durante*  
 Assinatura: *Vilson Jose Durante*  
 Assinatura: *Vilson Jose Durante*  
 Assinatura: *Vilson Jose Durante*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.002.362/011-22 Fornecedor: VILSON JURE DURANTE & CIA LTDA ME  
 Endereço: RUA FERNANDO ALVES DO CARVALHO ENTRE RUAIS - Santo Antônio do Sul - Santa Amélia - RS CEP: 957 00-000  
 Justiça Estadual: 50 / 43940  
 Representante: VILSON JURE DURANTE Contador: ME, SON FCP  
 Endereço representante: Rua Francisco Alves 110 - Entre Rios - Santo Antônio do Sul - Santa Amélia - RS - CEP: 957 00-000  
 E-mail representante: Banco: 1 - 30  
 Telefone representante: 5563-1412  
 Telefone representante: 5563-7775  
 Celular:  
 Telefone representante: 5563-1412

Agência: 4002-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Sul Contar: 6195-X

Item: 01 - AÇO SOC AL  
 Descrição do Produto / Serviço  
 N° DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL: 05010212  
 PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.945,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	KG	16,94		169,40	1694,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					16.945,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	KG	74,45		744,50	7445,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					7.045,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 30 dias  
 PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: 23.990,00

*Rodrigo Durante*  
 VILSON JURE DURANTE & CIA LTDA ME  
 CNPJ: 00.002.362/001-22

*[Handwritten Signature]*

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Vilson José Durante & Cia Ltda.

CNPJ: 80.052.962/0001-23

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 100, Bairro Entre Rios.

FONE/FAX: 14613563-1413

Município de Santo  
Antônio do Sudoeste - PR

**ABERTO**

Em: 16/04/14  
Hora: 09h 50m

008

Comissão de Licitação

078



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.232.458/0001-89 Fornecedor: ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA. LTDA

Endereço: RUA CARLIEM MIRAMIA 220 PROXIMO A COAGRO - VILA DA TARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPR - CEP

Inscrição Estadual: 47322185098 Contador: NELSON RECH E-mail: morenietruickcar@gmail.com

Telefone: 04635631300 Fax:

Contador: NELSON RECH

Cellular: 04058191010

CNP: 049.656.509-56 RG: 82734813

Telefone contato: 04635631778

Endereço representante: RUA CARLIEM MIRAMIA 220 PROXIMO A COAGRO - VILA DA TARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPR - CEP: 85710-000

E-mail representante: durante\_rafa@hotmail.com Telefone representante: 04635631090

Banco: 341 ITAU

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Agência: 3897- ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTEPR - CEP: 85710-000

Data de abertura:

Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	110,00	HOR	70,00		69,50	7.645,00
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	110,00	HOR	80,00		75,50	8.305,00

Lote: 002 SAÚDE PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.350,00

Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	110,00	HOR	70,00		69,50	7.645,00
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	40,00	HOR	60,00		70,00	2.800,00
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	60,00	HOR	65,00		74,50	4.470,00

Lote: 003 OBRAS E URBANISMO PREÇO TOTAL DO LOTE: 75.795,00

Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	110,00	HOR	70,00		64,50	7.095,00
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	60,00	HOR	75,00		84,00	5.040,00
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	60,00	HOR	75,00		4,50	2.700,00

Lote: 004 AGRICULTURA PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.410,00

Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	110,00	HOR	70,00		69,00	7.630,00
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHASSIS E PINTURA DE VEÍCULOS OPERAC.ORAIS LEVES	10,00	HOR	25,00		24,00	240,00

Assinatura: [Assinatura] 9.289,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.281.340/0001-02 Fornecedor: DUCIDES DURANTE

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 310 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/MS - CEP: 857-0-000

E-mail: recheio@ducidestudoeste.ms.gov.br

Município Estadual: Representante: EUCLES DURANTE Contador: NEI SOUZA

Telefone: 3593-8543 Fax: Telefone contador: 3663-1778

Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 310 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/MS - CEP: 857-0-000

Telefone representante: D

Banco: 341 - ITAU Agência: 3597 - BANCO ITAU - Santo Antonio do Sudoeste/MS Cont: 2704-9

Data de abertura: 01/01/2015

**Item Descrição do Produto / Serviço**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	75,00		75,00	7.645,00
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	65,00		65,00	8.745,00

Preço Total do Lote: 16.390,00

**Item Descrição do Produto / Serviço**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	70,00		70,00	7.645,00
004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	65,00		65,00	9.295,00
005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	75,00		75,00	4.470,00

Preço Total do Lote: 15.755,00

**Item Descrição do Produto / Serviço**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	70,00		70,00	7.645,00
007	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	65,00		65,00	9.295,00
008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	75,00		75,00	4.470,00

Preço Total do Lote: 15.410,00

**Item Descrição do Produto / Serviço**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	70,00		70,00	7.645,00
010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LIMPES	100.00	HOR	65,00		65,00	9.295,00

Preço Total do Lote: 16.940,00

*Eucles Durante*



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.381.349/0001-62 Fornecedor: **EUCLIDES DURANTE**  
 Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 310 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Suddeste-BA - CEP: 457-0-100  
 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Contador: NEI SEM BRCH  
 Representante: **EUCLIDES DURANTE** CPF: 032.905.332-34  
 Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 310 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Suddeste-BA - CEP: 457-0-100  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: 341 - ITAI

Email: tecnico@labiods@hotmail.com  
 Telefone: 3563 3149 Fax: \_\_\_\_\_

RG: 00.251.176-28 Telefone contator: 3563-1773  
 Celular: \_\_\_\_\_

Telefone representante: 0

Agência: 3857 BANCO ITAU - Santo Antonio do Suddeste-BA Conta: 2704-5

Data de abertura: 21/01/2015  
 PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.849,50

Preço Unitário: 69,50  
 Preço Total: 7.649,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.649,00  
 Preço Unitário: 69,50  
 Preço Total: 7.649,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.649,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 85.323,20

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca
01	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULO FURGÃO DE 1500 CM3, PARA VEICULOS DE FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-BA	1	OR	7.649,00	---

*Euclides Durante*  
 EUCLIDES DURANTE  
 CNPJ 05.381.349/0001-62

Valor da proposta: R\$ 14.849,50  
 Prazo de entrega: 30 dias

*[Handwritten Signature]*

833

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Fornecedor

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Preceptor

091

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, às 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: Euclides Durante ME**  
**CNPJ: 05.281.349/0001-52**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 310, Bairro Entre Rios.**  
**FONE/FAX: (46)3353-3649**

Município de Santo  
Antônio do Sul - PR

**RECEBIDO**

Em: 16/04/14  
Horário: 08h:48m

Conselho de Licitações



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

685

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 070252014-68888662  
 Nome: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 03.052.952/0001-23

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome de matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por ter a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital, social, transferência de controle de colas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 921 da Lei nº 10.403, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/03/2014.  
 Válida até 05/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



186

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80052962/0001-23  
**Razão Social:** WILSON JOSF DURANTE  
**Endereço:** R FRANCISCO ALVES 100 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2014 a 02/05/2014

**Certificação Número:** 2014040210313091114009

Informação obtida em 02/04/2014, às 10:31:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

RES

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **80.052.962/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por ter, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007  
Emitida às 10:39:51 do dia 02/04/2014 (hora e data de Brasília).  
Válida até 29/09/2014

Código de controle da certidão: **6B95.8CED E33D.8804**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E



088

o

**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11655782-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 60.052.962/0001-23

Nome: **VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME**

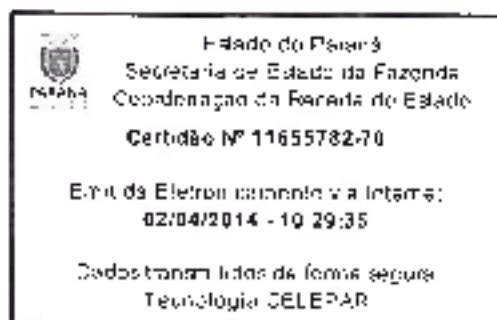
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 31/07/2014 - Fornecimento Gratuito**







# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 621 - Tel.: (46) 3563-8000

85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7983

Nome ou Razão Social

WILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

Endereço

Rua FRANCISCO ALVES, 100

Inscr. Mun.

CPF / CNPJ

Índice Cadastral do Imóvel

80.052.962/0001-23

Lote

Nº

da

Nº

Objeto da Certidão (finalidade):

Transferência de Imóveis

Licitação

Financiamento

Arrolamento de Inventário

Simples Verificação

Baixa de Cadastro

Outros

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, conforme preceitua o Artigo 328 da Lei Municipal 1.547/2001, de 30 de novembro - **Código Tributário Municipal**, **certifica**, que o contribuinte acima identificado, **em relação ao objeto da certidão**, encontra-se em situação **regular** perante a Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela **Secretaria Municipal de Finanças**, conforme prerrogativa legal nos incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal 5.172 de 25/10/1966 - **Código Tributário Nacional**

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 15 de Abril de 2014

Sandra M. Angonese Dal Poz  
Dir. Departamento Tributação  
Cálculo e assinatura da  
Autoridade Competente



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.052.962/0001-23  
Certidão nº: 46177175/2014  
Expedição: 02/04/2014, às 10:35:00  
Validade: 28/09/2014 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.052.962/0001-23, NÃO CONSTA do  
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura manuscrita]*  
E

031  
4

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Suldeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **não** existem fatos **impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e **que** estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Suldeste - PR, 02 de Abril de 2014.

Rodrigo Durante  
Empresa VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 80.032.962/0001-23  
Representante: Rodrigo Durante  
CPF: 033.007.649-39

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
4  
E



032p

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 043/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 043/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

Rodrigo Durante  
 Empresa VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA  
 CNPJ: 80.052.962/0001-23  
 Representante: Rodrigo Durante  
 CPF: 033.007.649-39

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DECLARAÇÃO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 15 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 80.052.962/0001-23  
Representante: Rodrigo Durante  
CPF: 033.007.649-39

*[Handwritten signature]*

4

E

*[Handwritten signature]*

1134

FORMAÇÃO

Nome: ...  
Número: ...  
Data: ...

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que a presente certidão é verdadeira e fiel cópia do original que se encontra em meu poder, e que o mesmo não sofreu qualquer alteração, modificação ou supressão de qualquer natureza.

Assinatura do titular  
Data

Assinatura do autenticado  
Data



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO DO SUL  
Termo de Autenticação 14041137 C



15/09/14

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten numbers '4' and 'e' in blue ink.



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente

Exercício em - Dezembro/2012

		ATIVO	
		31-12-2011	[Anexo] 31-12-2012
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		635.307,17	453.671,86
RENS NUMERARIOS		21.347,17	29.897,85
CAIXA		24.461,94	18.609,47
DEPOSITOS BANCARIOS		24.491,04	10.000,47
BANCO SIEREDI CTA MOVIMENTO		03.074,77	11.388,36
BANCO DO BRASIL SA CTA MOVIMENTO		1,88	114,09
ESTOQUES		13.070,55	11.275,40
ESTOQUES		514.000,00	422.680,00
MERCADORIA P. REVENDA		514.000,00	422.680,00
ATIVO PERMANENTE		614.000,00	423.680,00
IMOBILIZADO		6.156,82	6.508,92
BENS EM OPERACOES DURIO CORRIGIDO		5.129,92	5.566,92
MACHINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		5.200,00	5.200,00
DEPREC AMORT EXALIST ACUMUL CORRIG		3.200,00	3.200,00
-J DEPREC. MACHINAS APAR E EQUIP		12.041,09	11.000,58
		17.141,09	11.632,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>641.548,0908</b>	<b>460.244,7808</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial - Anexo Anexo A e Anexo B Passivo a importância supra de R\$ 641.548,09 com o rubrica de identificação

*Rodrigo Duarte*

RODRIGO DUARTE  
CPF

CPF: 024.071.448-15  
RG: 4.038.719-7

*Castro*

NEZILSON DE  
CASTRO

CPF: 024.071.448-15  
RG: 4.038.719-7

Município de São Paulo - SP  
Controle com o original

*Castro*

4  
E

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDITOS POR FUNCIONAMENTO	250.004,63	185.540,95
FORNecedores	217.604,14	161.049,35
FORNEDORES?	286.572,67	181.552,94
OBRIGACOES FISCAIS	585.202,07	181.102,94
CONTR. DIFICAO SINDICAL A PAGAR	1.420,25	2.673,51
SIMPLES A RECOLHER	1.300	71,10
NSS A RECOLHER	771,44	2.312,87
FGTS A RECOLHER	114,01	114,11
OUTRAS OBRIGACOES	252,16	272,44
HONORARIOS CONTABILIS A PAGAR	2.955,70	2.143,41
PRO LABORE A PAGAR	158,00	250,00
ORDENACOES E SALARIOS A PAGAR	603,40	553,58
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.094,06	1.329,82
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	350.141,48	273.084,95
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIGUIDOS	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	335.94,46	258.594,83
LUCROS ACUMULADOS	335.941,46	258.604,83
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>641.546,09R</b>	<b>460.244,78CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assinado tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 641.546,09 (seis) como suas demonstrações.

*Rodrigo Duarte*

RODRIGO DUARTE  
 Sócio

CNPJ 08.941.588/0001-00  
 RG 13371134

*Antonio*

ANTONIO

Contador

RG 200.000.000

CNPJ 08.941.588/0001-00

RG 1.000.000.000

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI  
 CNPJ 08.941.588/0001-00

4

*Rodrigo Duarte*

E









Elaboração em: Dezembro/2013

**DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstração Comparativa		Dez/2013	Dez/2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		250.694,83	180.342,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) OU (-)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+) OU (-)		77.246,63	70.362,63
REVERSAO DE RESERVAS (+/-)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDÊNCIAS OBRIGATORIAS (RETRIBUIÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		258,00	250,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		327.941,46	250.702,63

RODRIGO DUARTE  
 PRESIDENTE  
 SÓCIO

CPF: 030.000.000-00  
 RG: 2.000.000-0

NELSON DE OLIVEIRA  
 DIRETOR  
 PRESIDENTE  
 SÓCIO

CPF: 030.000.000-00  
 RG: 2.000.000-0

Nelson de Oliveira

4

e



Nome do doador: ...  
Endereço: ...  
Cidade: ...

FORMULÁRIO

Nome do doador: ...

FORMULÁRIO

Nome do doador: ...  
Endereço: ...  
Cidade: ...

Nome do doador: ...  
Endereço: ...

Nome do doador: ...  
Endereço: ...  
Cidade: ...

Nome do doador: ...  
Endereço: ...

Nome do doador: ...  
Endereço: ...

Nome do doador: ...  
Endereço: ...  
Cidade: ...

Município de São Ant. do Sul - PR  
Cidade: ...

15/04/10

4

Carla Desouza



4

E

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 35710000


TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTR. BUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUCCANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) de FALENCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**VILSON JOSE DURANTE - ME**

CNPJ 80.052.962/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

  
Santo Antonio do Sudoeste/PR 15 de Abril de 2014 13:06:23  
*M. Ragazon*  
MARINES BUCCANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



4

*Vilson Durante*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)****PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014****DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, as 09:00 horas****NOME DO PROPONENTE: Wilson José Durante & Cio Ltda.****CNPJ: 80.053.962/0001-23****ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 100, Bairro Linte e Kíos****FONE/FAX: (46)3563-1413**

Município de Santo

Município de Santo

RECEB

Em: 16/04/14

Horário: 09h 50m

09h 50m

n. 10003



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001792013-14021343  
Nome: EUCLIDES DURANTE - ME  
CNPJ: 05.281.349/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam penúncias em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU);

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, referindo-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 ou 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aferição desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2013  
Válida até 16/05/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



105

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05281049/0001-62  
**Razão Social:** EUCLIDES DURANTE  
**Nome Fantasia:** KID BAR  
**Endereço:** RUA FRANCISCO ALVES 310 SALA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2014 a 22/04/2014

**Certificação Número:** 2014032403560674598530

Informação obtida em 02/04/2014, às 10:10:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1057



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUCLIDES DURANTE - ME**  
**CNPJ: 05.281.349/0001-62**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

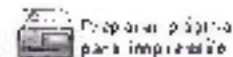
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007  
 Emitida às 15:27:16 do dia 02/02/2013 (hora e data de Brasília)  
 Válida até 04/06/2014  
 Código de controle da certidão: **470F.D328.5E55.5CB2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página para impressão

Handwritten signatures in blue ink. One signature is large and stylized, another is smaller and more legible. There are also some initials and a date '02/04/2014' written in blue ink.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11655492-90

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 05.281.349/0001-62

Nome: EUCLIDES DURANTE ME

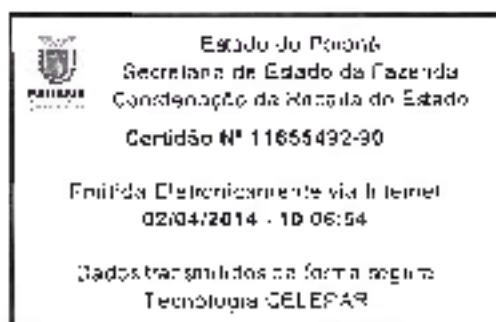
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 31/07/2014 - Fornecimento Gratuito



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



14.11.51

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 494 / 2014**

**IMPORTANTE:**

- 1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/05/2014, SEM RASURAS T NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
 9ZTM4J5CFFH2JCN28ECQP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES DURANTE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13625	05.281.549/0001-62		13625

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO ALVES, 310 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

*Humberto A. Grandalise*  
**HUMBERTO A. GRANDALISE**  
 Diretor Municipal de Tributação  
 MAT 837-1

14/04/2014 11:30

*Euclides Durante*





DETER. JUDICIÁRIO  
DEPARTAMENTO DE TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUCLIDES DURANTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 05.291.349/0001-62  
 Certidão nº: 46174644/2014  
 Expedição: 02/04/2014, às 10:15:15  
 Validade: 28/09/2014 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUCLIDES DURANTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.291.349/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Euclides Durante*  
 4

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SÃO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 24641106-2



Handwritten signature and scribbles.

14 04 14  
G3Q

Handwritten signature: Carlos André

119

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2013	1º Anos
<b>ATIVO</b>			
ATIVO		31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		54.992,65	51.674,66
DISPONIVEL		54.992,65	51.674,66
BENS NUMERARIOS		54.992,65	51.674,66
CAIXA		54.992,65	51.674,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>54.992,6508</b>	<b>51.674,6300</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo quanto o Passivo a importância supra de R\$ 54.992,65, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0009 do Livro Diário nº. 0310 registrado na Junta Comercial do Estado - RJ sob nº. 00000000000000000000 em 31/12/2013.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUCESSO LTDA - PR 31/12/2013

*Eudice Oliveira*

EUDICE OLIVEIRA  
DIRETORA

CPF 352.854.130-04  
RG 10281171020-85

*Nelson R. Di*

NELSON R. DI

CPF 00000000000

RG 2220150-7

CPF 254.750.150-72  
RG 2.727.435-4

14.04.14  
ECC

*Eudice Oliveira*  
*Nelson R. Di*





Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2013	31/12/2012
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		[Anual]
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	33.192,05	37.926,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	19.549,53	17.700,00
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	16.519,53	17.700,00
VENDAS DE SERVIÇOS	14.642,52	20.226,39
SERVIÇOS E CONsertos	14.642,52	20.226,39
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(1.368,67)	(1.700,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.368,67)	(1.700,32)
IMPOSTO DO SIMPLES	(1.368,67)	(1.700,32)
<b>Receita Líquida</b>	<b>31.803,38CR</b>	<b>36.226,04CR</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.413,25)	(13.268,32)
CUSTO DAS VENDAS	(14.413,25)	(13.268,32)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(14.413,25)	(13.268,32)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(12.871,85)	(11.349,12)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.541,40)	(1.919,20)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>17.390,13CR</b>	<b>22.957,72CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.416,23)
DESP OPERACIONAIS DE VENDAS		(1.416,23)
DESPESAS COM PESSOAL		(1.416,23)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(866,67)
FERIAS		(22,23)
13º SALÁRIOS		(165,67)
FGTS		(162,66)
ADMINISTRATIVAS	(14.232,12)	(9.520,68)
ADMINISTRATIVAS	(14.232,12)	(9.520,68)
HONORÁRIOS	(10.950,00)	(5.294,19)
PRO-LABORE	(8.136,00)	(7.454,00)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIOS	(5.780,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.040,00)	(1.600,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(276,12)	(250,58)
ALVARÁ MUNICIPAL	(164,08)	(171,12)
ALVARÁ SANITÁRIO	(92,04)	(85,69)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(0,48)</b>	<b>(14,50)</b>

Subscrevo e declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n.º 0002 a 0009 do Livro Diário n.º 0010 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE / PR 31/12/2013

*Paulo das Pradas*  
 \_\_\_\_\_

FUNDADOR DURANTE  
 TITULAR

CNPJ 082.855.330/14  
 RI: 10.281.7762/0.F5

*Roberto Rech*  
 \_\_\_\_\_

RELSUR RECH

Correio

PR 022016302

CNPJ 294.700.079-72

RG 3.257.436-4

14/04/14  
 2030

*Paulo das Pradas*



Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 964,12	R\$ 835,82
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	2.157,52	12.004,31
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	170,00	150,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	170,00	150,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	R\$ 2.021,65	R\$ 38.651,13

14 de 14  
500

*Evilias Prado*

EVILIAS PRADO  
TITULAR

CPF 352.856.730-14  
RG 1428117728-RS

*Nelson Rech*

NELSON RECH

Contador

PR-622160-1

CPF 364.730.050-71

RG 5.237.432-4

*[Handwritten signatures and marks]*

FOLHAS DUPLICADAS DURANTE

Insc. Est: 9061862306

CNPJ: 05.291.349/0001-62

FOLHAS: 27

LIVRO: 00010

Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra este livro 00027 folhas numeradas  
ELETRONICAMENTE por processamento de dados do número  
0001 do número 00027 e serve para o fechamento das  
opções próprias do estabelecimento abaixo identificado

FOLHAS DURANTE  
RUA FRANCISCO ADVES

pg. 116

Declaro EMIRE FIOS

CEP: 85.710-100 SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.

CNPJ: 05.291.349/0001-62

Insc. Est. 9061862306 Insc. Matr:

Registro ICR: :

Dm: 29/08/2006 NRE: 041105430493

Data Sefaz:

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 31 de Dezembro de 2013

*Luiz Carlos Pranke*

*Melson Rech*

ENCERRANTE  
TITULAR

MELSON RECH

Contador

PR 0220/50-2

CPF 354.750.055-72

Rg. 3.280.614-4

CPF 382.558.150-34

RG 1.028.117-828-45

14 04 14  
2013

*Luiz Carlos Pranke*

*Luiz Carlos Pranke*



117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR FALCÕES  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 503 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste PR - 85710100

TITULAR  
GENORIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENORIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUCANCA RAGAZON - DMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**EUCLIDES DURANTE - ME**

CNPJ 05 281.349/0001-62 no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste, PR, 07 de Abril de 2014 13:57:08

*Marines Bucanca Ragazon*  
MARINES BUCANCA RAGAZON - DMP JURAMENTADA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

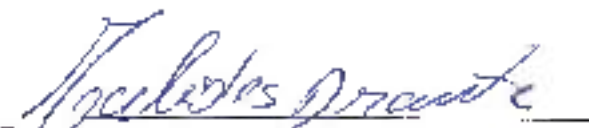
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 043/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 043/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, Escais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Empresa: EUCLIDES DURANTE ME  
CNPJ: 05.281.349/0001-62  
Representante: Euclides Durante  
CPF: 382.855.330-34



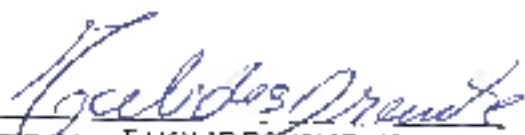
## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

## DECLARAÇÃO

**EUCLIDES DURANTE ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antônio do Sudoeste - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Empresa: EUCLIDES DURANTE ME  
CNPJ: 05.281.349/0001-62  
Representante: Euclides Durante  
CPF: 382.855.330-34



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de Abril de 2014.

*Euclides Durante*  
-----  
Empresa: EUCLIDES DURANTE ME  
CNPJ: 05.281.349/0001-62  
Representante: Euclides Durante  
CPF: 382.855.330-34

*Euclides Durante*  
E



121

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, às 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: Euclides Durante ME**  
**CNPJ: 05.281.349/0001-62**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 310, Bairro Entre Rios,**  
**CONF./FAX: 1513563-3649**

Município de São João do Rio Preto - PR Nº 16/04/2014 <b>RECEBIDO</b> em: 16/04/2014 Horário: 08h:40m Assinatura: [assinatura]	Comissão de Licitação
---	-----------------------



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 106752014-88888456  
Nome: AJEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 81.232.456/0001-89

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por ela, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU ou, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.405, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitido em 09/04/2014  
Válido até 06/10/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/04/2014



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 81232156/0001-89  
**Razão Social:** ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DURANTE CAR  
**Endereço:** RUA CARMELO MIRANDA 220 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2014 a 03/05/2014

**Certificação Número:** 2014040916052492336541

Informação obtida em 09/04/2014, às 16:05:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
 09/04/2014

124



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **81.232.458/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:50:04 do dia 03/04/2014 <hora e data de Brasília>  
Válida até 30/09/2014

Código de controle da certidão: **9230.ABDB.A7BB.494E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11686612-56

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 81.232.456/0001-89

Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

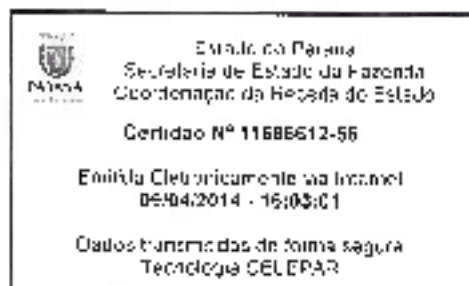
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 07/06/2014 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

126



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 490 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATAOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4J5UFFH2JCN28Q9QU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
SinControler	81.232.456/0001-89		1813

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1571 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores

Humberto A. Brandalise  
HUMBERTO A. BRANDALISE  
REC. ADMINISTRATIVO  
Diretor(a) Municipalmente

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.232.456/0001-89  
Certidão nº: 46523239/2014  
Expedição: 09/04/2014, às 16:08:01  
Validade: 05/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS / inscrita) no CNPJ sob o nº 81.232.456/0001-89, NÃO CONSTA GO Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

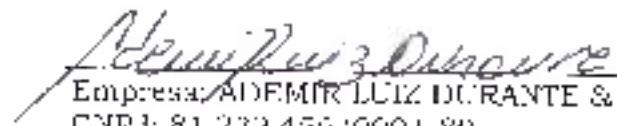
## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

## DECLARAÇÃO

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Avenida Brasil, 1571, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10 de Abril de 2014.

  
Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ: 81.232.456/0001-89  
Representante: Ademir Luiz Durante  
CPF: 273.783.570-49

  
Ademir Luiz Durante



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

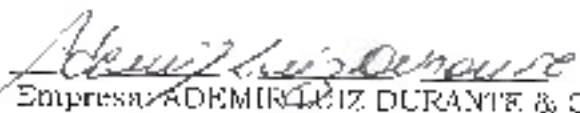
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 043/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 043/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10 de Abril de 2014.

  
 Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA  
 CNPJ: 81.232.456/0001-89  
 Representante: Ademir Luiz Durante  
 CPF: 273.783.570-49


ANEXO II

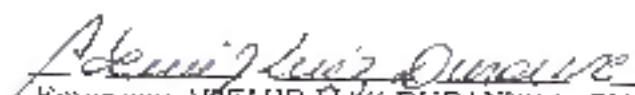
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 043/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10 de Abril de 2014.

  
 Empresa: **ADEMIR LUZ DURANTE & CIA LTDA**  
 CNPJ: 81.232.456/0001-89  
 Representante: Ademir Luiz Durante  
 CPF: 273.783.570-49

  
  
 4  
 e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

131

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA HEBERTO ARIMANDO CASSINI 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 9171000

TITULAR  
GENESIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENESIO NARDI  
JURAMENTADO  
MAR NPS RUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA ME**

CNPJ 31.232.456/0001-85 no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem

Santo Antonio do Sudoeste-PR 14 de Abril de 2014 13:27:54

MAR NPS RUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the name "Ademir Durante" at the bottom right.

DAVINA DEBATE

...  
...  
...  
...

DAVINA DEBATE

...

TERMO DE ADEMPÇÃO

...  
...  
...  
...

...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

*[Handwritten signature]*

...

...

*[Handwritten signature]*

...

...

...

...

...



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 14.041095-6  
...  
...



15.04.14  
530

*[Handwritten signature]*



133

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em Dezembro/2013

ATIVO

	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL		
GEN: NUMERARIOS	65.141,82	65.164,60
CAIXA	61.991,82	70.636,60
ESTOQUES	3.150,00	14.518,00
ESTOQUES	0,00	14.518,00
MERCADORIA PARA VENDA	3.150,00	14.518,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>65.141,82R\$</b>	<b>65.164,60R\$</b>

Recomendamos a análise do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 65.141,82. Leia como suas demonstrações.

*Paulo Luiz Oliveira*

Paulo Luiz Oliveira  
 Sócio Gerente

CPF: 030.703.100-49  
 RG: 4.095.02622-9

*Carla Lucia*

Carla Lucia  
 Contabil  
 CPF: 034.730.200-07  
 RG: 4.119.113-1

4  
  
 E  


137

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

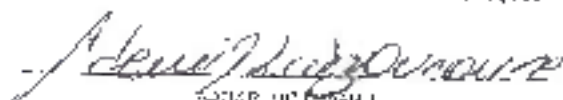
Valores Em: Moeda Corrente


Exercício em: Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		(Atual)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO</b>	6.618,94	6.579,91
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	3.909,58	3.580,61
DOFINS A RECOLHER	328,03	
PIS SOBRE SALÁRIO A RECOLHER	71,00	
IR A PAGAR	188,95	
SIMPLES A RECOLHER		3.251,59
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	174,56	
RES A RECOLHER	3.094,36	2.579,88
ICMS A RECOLHER	132,04	350,08
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	2.029,15	2.163,83
HONORARIOS CONTABILIS A PAGAR	175,00	175,00
PROLABORE A PAGAR	1.256,44	1.107,19
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.247,62	1.716,72
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	48.670,63	75.575,21
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00	10.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LÍQUIDOS</b>	48.670,63	65.575,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.670,63	65.575,21
LUCROS ACUMULADOS	92.724,73	92.724,73
(-) PREJUIZOS ACUMULADO	(44.054,10)	(27.149,52)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>66.141,62CR</b>	<b>85.154,60CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, bem como o Passivo a importância supra do R\$ 66.141,62 (bem como suas demonstrações).

  
 ADMAR DE SOUZA  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 030.450.115  
 RG: 1.100.480.115

  
 ADMAR DE SOUZA  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 030.450.115  
 RG: 1.100.480.115



135

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2013	[ Anual ] 31/12/2012
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO</b>		
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO</b>		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	71.862,11	71.970,59
REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA	78.553,20	51.167,20
VENDAS DE SERVIÇOS	78.543,00	51.167,20
SERVIÇOS E CONSERTOS	23.315,11	20.753,74
<b>DÍDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	20.315,11	20.753,70
IMPOSTO DO SIMPLES	18.693,17	12.057,93
PIS OU PASEP SOBRE RECEITA BRUTA	16.653,17	12.652,94
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(558,93)	12.652,94
CÔNTR. BUIDAÇÃO SOCIAL SOBRE RECEITA BRUTA	(2.131,47)	
I.R. SOBRE RECEITA BRUTA	(1.511,83)	
	11.473,04	
<b>Receita Líquida</b>	<b>95.180,94CR</b>	<b>69.268,06CR</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>		
COMPRAS DE MERCADORIAS	62.647,95	158.787,07
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(62.647,95)	158.787,07
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(52.047,50)	(58.767,07)
BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	140.132,56	147.405,77
	110.455,14	17.909,30
	(11.338,00)	(7.402,00)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>32.541,04CR</b>	<b>10.500,99CR</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESP. OPERACIONAIS DE VENDAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(27.177,22)	(17.901,12)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.177,22)	(17.901,12)
FERIAS	(14.598,01)	(14.528,00)
13º SALÁRIOS	(5.561,37)	(5.561,37)
INSS	(1.412,53)	(1.412,53)
FGTS	(7.909,35)	
	(325,44)	(647,00)
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		
ADMINISTRATIVAS	(18.372,00)	(17.028,00)
HONORÁRIOS	(18.372,00)	(17.028,00)
PRO LABORE	(14.372,00)	(14.372,00)
HONORÁRIOS CONTÁBILS	(15.272,00)	14.326,00
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>		
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	12.100,00	12.100,00
RECEITAS FINANCEIRAS	12.100,00	12.100,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(0,00)	(0,00)
JURIS	(4.344,15)	(4.344,15)
MULTA	(714,40)	(714,40)
	(5.058,55)	(5.058,55)
	12.100,00	12.100,00
	(5.058,55)	(5.058,55)

*Adriano Luiz Dornas*  
 DIRETOR GERAL

*Adriano Luiz Dornas*  
 DIRETOR GERAL

CNPJ 07.040.470/0001-05  
 RUA JOAQUIM DE SA

CNPJ 07.040.470/0001-05  
 RUA JOAQUIM DE SA


*Adriano Luiz Dornas*  
 DIRETOR GERAL

Valores em Moeda Corrente \_\_\_\_\_ Encerrado em: Dezembro/2012

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
Resultado Oper. Antes Provisões	17.052.330B	24.466.300B
Resultado Antes Prov. R	17.052.330B	24.466.300B
Prejuízo do Exercício	17.052.330B	24.466.300B

  
NELSON A. S. F.  
SOCIO GERENTE  
CPF: 273.853.77-10  
RUA NESSA, 1001

  
NELSON A. S. F.  
SOCIO GERENTE  
CPF: 273.853.77-10  
RUA NESSA, 1001







13

Encerrado em: Dezembro/2013

DPLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		55.571,21	50.841,51
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		17.052,33	24.456,30
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO			
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS ORDINÁRIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		175,00	175,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		175,00	175,00
...		50.522,56	57.550,21

  
 ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE  
 ...

  
 ANTONIO  
 ...

  
 ANTONIO

Ex.: Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2018	Dez/2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	101.362,11	71.523,96
DUPLICATAS DE DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	110.490,14	-1.546,74
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	629.635,07	65.251,50
PAGAMENTO DE JUROS	614.480,40	116.145,32
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	199,58	11,27
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	45.772,67
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA</b>	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	51.181,02	45.772,67
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	51.181,02	45.772,67

*Paulo Sérgio Duarte*  
 ADMINISTRADOR GERAL  
 SOUZA FREIRE  
 CPF: 210.420.871-42  
 INSC. ESTADUAL: 13.402.045.811-80

*Arborelius*  
 ADMINISTRADOR GERAL  
 SOUZA FREIRE  
 CPF: 210.420.871-42  
 INSC. ESTADUAL: 13.402.045.811-80

*Paulo Sérgio Duarte*

FORM 1041

Form 1041-1 (2013)
Part 1. Income Tax on Dividends
Part 2. Income Tax on Capital Gains

FORM 1041-1

T

INVESTMENT COMPANY

ADDITIONAL INFORMATION

Additional information regarding the investment company's operations and financial performance.

[Handwritten signature]

DATE: 04/15/14

[Handwritten signature]

DATE: 04/15/14

T

15 04 14

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

T

140

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, às 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

**CNPJ: 81.232.456/0001-89**

**ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1571, centro.**

**FONE/FAX: 1613563-1000**

Município de São João  
Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 16/04/14

Horário: 08h:45min

1500

Comissão de Licitação





Município de Santo Antonio do Oeste  
Estado Do Paraná

141

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE.**

Pregão Nº: 043/2014 de 31/03/2014

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Aos dezessets dias de abril de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

**PARTICIPANTES**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/Execução
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME	80.052.982-0001-27	Camilly Durante	Representante	056.102.359-01	50	30 Dias
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	81.232.455-0001-84	Ademir Luiz Durante	Sócio Gerente	273.783.572-49	60	33 Dias
EUCIDES DURANTE	05.281.349-0001-62	Eucides Durante	Proprietário	382.955.336-34	60	30 Dias

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ao continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) esteve(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,35	7.628,50
2	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	40,00	76,40	3.056,00
2	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E COMBI		HORAS	50,00	74,34	4.467,00
5	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,40	7.634,00

TOTAL

EUCIDES DURANTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,33	7.626,30
3	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS		HORAS	110,00	64,45	5.289,50
3	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		HORAS	50,00	74,40	4.464,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

112  
4

5	1	CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBÍ						
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		HORAS	110,00	69,49	7.643,90	
		CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES						
TOTAL								29.523,70
VII SÓN JOSE DURANTE & CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		HORAS	110,00	69,49	7.643,90	
		CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES						
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,		HORAS	110,00	79,50	8.745,00	
		CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E						
		ONIBUS						
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		HORAS	110,00	69,49	7.643,90	
		CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES						
4	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		HORAS	110,00	84,50	9.295,00	
		CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS PESADOS E MAQUINAS						
TOTAL								23.327,80


Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

  
EWEALDO WAGNER  
Equipe de Apoio

  
ELIANE BRUM  
Equipe de Apoio

  
ANDREIA ALINE BONAN  
Equipe de Apoio

  
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

  
EUCLIDES DURANTE

  
VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME





# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances por Lote

### Pregão 43/2014

143

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SUPR. DE COMPARAÇÃO E FATURA

Lote 1			
Fornecedor	30156	WILSON JOSE DURANTE & CIA. LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		15.300,00	
1		15.300,00	
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		16.390,00	
1		16.390,00	
Fornecedor	508	EUCLEDES DURANTE	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		15.300,00	
1		15.300,00	
Lote 2			
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		15.250,00	
1		15.250,00	
Fornecedor	502	EUCLEDES DURANTE	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		15.250,00	
Fornecedor	30156	WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		15.250,00	
Lote 3			
Fornecedor	502	EUCLEDES DURANTE	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		21.400,00	
1		21.400,00	
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		21.400,00	
1		21.400,00	
Fornecedor	30156	WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		21.390,00	
Lote 4			
Fornecedor	30156	WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		16.800,00	
1		16.800,00	
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		16.240,00	
1		16.240,00	
Fornecedor	502	EUCLEDES DURANTE	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		16.240,00	
1		16.240,00	
Lote 5			
Fornecedor	502	EUCLEDES DURANTE	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance inicial		7.640,00	
1		7.640,00	
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		7.570,00	
1		7.570,00	
Fornecedor	30156	WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Declarou
Rodada		Valor	
Lance inicial		7.640,00	
Lote 6			
Fornecedor	401	ADMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances por Lote**  
**Pregão 43/2014**

144  
4

<b>Lote:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIDE CHAPELÃO - PINTURA			
Lance Inicial	7643,00		
L	7643,00		
Lanceador	6459	EUCLEDES DURANTE	
Rodada	Valor		Outros
Lance Inicial	7643,00		
Lanceador	30158	WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	
Rodada	Valor		Outros
Lance Inicial	7643,00		

*Andréia da Borran*

ANDRÉIA ALMEIDA BORRAN  
Membro

*Elaine Silveira*

ELAINE SILVEIRA  
Membro

*Everaldo Wagner*

EVERALDO WAGNER  
Membro

*Márcia Cristina Taroni*

MÁRCIA CRISTINA TARONI  
Membro

*Eucledes Durante*

EUCLEDES DURANTE  
EUCLEDES DURANTE

WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME  
WILSON JOSE DURANTE

WILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME  
WILSON JOSE DURANTE





**Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 14**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 43/2014**

2010 08/01/14 10:04:20 Id Cota pagamento 16/04/2014 Data homologação 08/05/2014 10:04:20 30

Item	Descrição	UN	Copias	Preço	Material	Preço	Material	Preço	Material
<b>Lot 001 - Educação</b>									
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E	HORAS	18,00	90,00		18,00		90,00	
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	17,00	70,00		17,00		70,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>									
				16,00		16,00		64,00	0,00
<b>Lot 002 - Saúde</b>									
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	6,00	24,00		6,00		24,00	
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	6,00	24,00		6,00		24,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>									
				15,00		15,00		60,00	0,00
<b>Lot 003 - Obras e Arranjos</b>									
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	6,00	24,00		6,00		24,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>									
				26,00		26,00		104,00	0,00
<b>Lot 004 - Assistência</b>									
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>									
				16,00		16,00		64,00	0,00
<b>Lot 005 - Ação Social</b>									
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E	HORAS	10,00	40,00		10,00		40,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>									
				10,00		10,00		40,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FOMENTO</b>									
				77,00		77,00		308,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FOMENTO</b>									
				29,00		29,00		116,00	0,00

*(Handwritten signature)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote

Pregão 43/2014

149

Fornecedor	CNPJ/CPF	Situação	Preço total
<b>Lote 001 - EDUCAÇÃO</b>			
30152	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	16.000,00
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	16.000,00
30291	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	16.000,00
<b>Lote 002 - SAÚDE</b>			
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	15.200,00
30291	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	15.200,00
30191	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	15.200,00
<b>Lote 003 - OBRAS URBANISMO</b>			
30291	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	21.100,00
30292	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	21.100,00
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	21.100,00
<b>Lote 004 - AGRICULTURA</b>			
30152	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	17.000,00
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	17.000,00
30291	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	17.000,00
<b>Lote 005 - AÇÃO SOCIAL</b>			
30291	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	16.000,00
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	16.000,00
30192	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	16.000,00
<b>Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
3014	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	Habilitado	16.000,00
30291	EUCLEDES DURANTE	Habilitado	16.000,00
30192	VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Habilitado	16.000,00
Cota para reserva: 000			
Cota para o vencedor: 100			

E



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

Pragão 43/2014

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
<b>Fornecedor: 401-1 ADEMIR LUIZ DURANTE &amp; CIA LTDA.</b>								
CNPJ: 01.232.080/001-89 Telefone: (46)36611000 Status: Habilitado								
<b>Lote 002 - SAÚDE</b>								
001	2429 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		10,37	1140700	-
002	2418 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	3000	Habilitado		10,40	3120000	-
003	2419 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	5000	Habilitado		14,34	7170000	-
<b>Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO</b>								
001	2428 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		69,49	7643800	-
<b>Fornecedor: 5424-1 EUCLEDES DURANTE</b>								
CNPJ: 03.391.343/0001-82 Telefone: Status: Habilitado								
<b>Lote 003 - OBRAS E URBANISMO</b>								
001	2429 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		67,70	7447000	-
002	2420 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		61,45	6759000	-
003	2418 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	3000	Habilitado		14,40	4320000	-
<b>Lote 005 - AÇÃO SOCIAL</b>								
001	2429 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		54,49	5993800	-
<b>Fornecedor: 5019-2 WILSON JOSÉ DURANTE &amp; CIA LTDA ME</b>								
CNPJ: 32.052.982/0001-23 Telefone: (41)36651418 Status: Habilitado								
<b>Lote 001 - EDUCAÇÃO</b>								
001	2429 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		10,45	1149000	-
002	2418 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		10,56	1161600	-
<b>Lote 004 - AGRICULTURA</b>								
001	2429 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		10,49	1153800	-
002	2418 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	11000	Habilitado		11,10	1221000	-
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>45.011,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relação de Participantes

Pregão 43/2014

148

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor
Fornecedores não enquadrados na complementar nº125/2008			
4014	11.231.467/01-05	ADEMILUZ DURANTE & CIA LTA	Emprego
50541	03.281.847/01-01	EUCLEDES OLIVEIRA	Emprego
701502	30.169.912/0001-27	W. SOUZA L. DURANTE & CIA LTA ME	Emprego
Grupos de empresas: 002			
Última apresentação: 002			





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL nº 043/2014 de 31/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente

**1. Objeto da Licitação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUIAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**2. Empresa(s) Participante(s):**

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	00.054.962/0001-23
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	01.252.455/0001-69
EUCLIDES DURANTE	05.281.349/0001-62

**3. Empresa(s) Vencedora(s):**

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 06 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos).

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial Nº. 043/2014 de 31/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2014.

*M. Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24.04.2014

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22.04.2014

JORNAL: Diários

EDIÇÃO: 0384

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

159

4

Terça-Feira, 22 de Abril de 2014

URL: <http://diario.ipo.gov.br>

ISSN - 1678-8081

14.04.2014

### PREFEITURA

**PORTARIA Nº 9 844**  
Data: 18.04.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - em uso de suas atribuições legais e com base no item 1.º do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a homologação do procedimento licitatório de Pregão na forma Preseleção nº 04/14, de 24 de Março de 2014, cujo objeto é contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, para um período de 06 (seis) meses, com início do Programa de Gestão das Ações de Vigilância em Saúde (PROMUS) e a efetivação em favor das seguintes empresas:

Empresas	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. EMPRESA PARTICIPANTE: ADRIANO LUIZ DURANTE & CIA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2. EMPRESA PARTICIPANTE: BIRGIR CAMINHOES E ITENS CNPJ Nº 09.937.401/0001-07	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. EMPRESA PARTICIPANTE: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Assinada no Palácio de Santa Isabel do Oeste, em 11 de Abril de 2014.  
**MARLIS CRISTINA TONIN**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INELEGIBILIDADE Nº 008/2014**

CRITICAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475 E REVISÃO DE 15.000 KV DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475

Tornou e homologa o encaminhamento legal de ratificação de Intenção de Intenção de processo de Inelegibilidade nº 008/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475, nas datas de 07.05.14 e 07.05.14, conforme Termo de Contratação assinado pela Comissão de Licitação (com parecer favorável da Assessoria Jurídica em 19.04.14 de concessão das datas de 20.04.14 e 21.04.14) para a empresa BIRGIR CAMINHOES E ITENS CNPJ Nº 09.937.401/0001-07, com valor de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).  
Santa Âncara do Sudoeste, em 11 de abril de 2014.

**RICARDO ANTONIO CRISTINA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INELEGIBILIDADE Nº 008/2014**

CRITICAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475 E REVISÃO DE 15.000 KV DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVX-3475

EMPRESA CONTRATADA: BIRGIR CAMINHOES E ITENS CNPJ Nº 09.937.401/0001-07, com sede na Rod. BR-160 km 24, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Condição de pagamento, na Lei Federal nº 8.888/94 e posteriores alterações.  
Santa Âncara do Sudoeste em 15/04/2014  
**LYERALDO WAQUEM**  
Presidente da Comissão Licitação

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 de 31/03/2014**

MARLIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16.382 de 12 de dezembro de 2011, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicadas em seu conteúdo em suas disposições contidas na Lei Federal nº 8.888 de 21 de junho de 1994 e demais dispositivos legais vigentes em matéria de licitação e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por meio eletrônico.

Objeto da Licitação:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL EM FORMA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DE AVERIAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ÂNCARA DO SUDOESTE - PARANÁ.**

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da Empresa	CNPJ	Valor
ADRIANO LUIZ DURANTE & CIA LTDA	08.937.401/0001-07	R\$ 1.000,00
BIRGIR CAMINHOES E ITENS CNPJ Nº 09.937.401/0001-07	09.937.401/0001-07	R\$ 1.000,00
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	08.937.401/0001-07	R\$ 1.000,00

3. Empresa(s) vencedora(s)

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA** - empresa vencedora do item nº 02 com um valor de R\$ 1.211,00 e o item nº 03 com um valor de R\$ 1.000,00 (uma mil e duzentos e oitenta e onze reais e oitenta centavos)

**BIRGIR CAMINHOES E ITENS CNPJ Nº 09.937.401/0001-07** - empresa vencedora do item nº 01 com um valor de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais e setenta centavos).

**ADRIANO LUIZ DURANTE & CIA LTDA** - empresa vencedora do item nº 04 com um valor de R\$ 1.211,00 e o item nº 05 com um valor de R\$ 1.000,00 (um mil e duzentos e oitenta e onze reais e oitenta centavos).

4. Itens do Edital

4.1. Licitação Pregão Preseleção Nº 043/2014 de 14-03-2014, realizada em meio eletrônico pela Pregoeira nº 04/2014 de 19-03-2014, com sede no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 5071, centro.

Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, em 15/04/2014.

**MARLIS CRISTINA TONIN**  
Pregoeira

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 de 31/03/2014**

MARLIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16.382 de 12 de dezembro de 2011, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicadas em seu conteúdo em suas disposições contidas na Lei Federal nº 8.888 de 21 de junho de 1994 e demais dispositivos legais vigentes em matéria de licitação e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por meio eletrônico.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos utilitários.

2. Empresa(s) Participante(s)

ADRIANO LUIZ DURANTE & CIA LTDA

4. Itens do Edital

4.1. Licitação Pregão Preseleção Nº 043/2014 de 14-03-2014, realizada em meio eletrônico pela Pregoeira nº 04/2014 de 19-03-2014, com sede no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 5071, centro.

Santa Âncara do Sudoeste - Estado do Paraná, em 15/04/2014.

**MARLIS CRISTINA TONIN**  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ÂNCARA DO SUDOESTE - PR**

**CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

CNPJ Nº 08.937.401/0001-07

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF Nº 270.185.370-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DE AVERIAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ÂNCARA DO SUDOESTE - PARANÁ.**

**VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (três e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).**

Santa Âncara do Sudoeste, em 15/04/2014.

**RICARDO ANTONIO CRISTINA**

PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITARIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 043/2014 de 31/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):


ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 06 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos);

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/04/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO	
DATA	24.04.2014
MUNICÍPIO	Foz de Iguaçu
REGIÃO	Região Sul
EMPRESA	B.31 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PRELIMINAÇÃO	
DATA	22.04.2014
FUNDO	Duismo
EDICAO	0581 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

10/04/2014 22:09:40

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: EUCLEDES DURANTE  
CNPJ Nº 05.381.845/0001-62  
Representante: EUCLEDES DURANTE  
CPF Nº 142.885.730-34  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHEPÊÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.028,70 (Vinte e nove mil e vinte e oito reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 15/04/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: WILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 00.642.952/0001-23  
Representante: WILSON JOSÉ DURANTE  
CPF Nº 292.968.269-86  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHEPÊÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.267,20 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Doze Centavos)  
VIGÊNCIA: 15/04/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: ALVAP MARIO SANSALU ME  
CNPJ Nº 03.385.215/0001-05  
Representante: ALVAP MARIO SANSALU  
CPF Nº 282.932.830-20  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de motor de estorno (por faxão) com operador.  
VALOR TOTAL: R\$ 76.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e 00/100 Centavos)  
VIGÊNCIA: 15/04/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITACIONAL Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: RISSER CAMINHOES LTDA  
CNPJ Nº 02.907.451/0001-65  
Representante: ANGELA MARIA MEMBERG  
CPF Nº 622.490.299-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ALOJAMENTO DE SACO DE CIMENTO TOTAL: R\$ 3.792,40 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/04/2014  
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, em 16/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2012 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
CNPJ Nº 05.381.845/0001-62  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
CPF Nº 620.097.089-77  
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 15.054.219/0001-40  
LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR  
CPF Nº 425.703.786-04

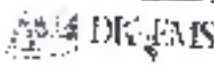
DO OBJETO DO CONTRATO  
O presente contrato tem como OBJETO: o fornecimento de material de escritório para o município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, compreendendo a aquisição de MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, PREGÃO Nº 043/2014. Santo Antônio do Sudoeste - PR, processo nº 008/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA - ME  
Diretor

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHEPÊÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, em atendimento à Resolução de Câmara Municipal nº 008/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, HOMOLOGO o resultado do presente processo licitatório em conformidade com o Edital nº 043/2014 e o processo administrativo nº 008/2014.  
ADEMPTE LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 03, contendo as itens nº 1, 08 e 09, e lote nº 04 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.028,70 (Vinte e nove mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).  
EUCLEDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nº 1, 02 e 03, e lote nº 05 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 30.267,20 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).  
WILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 04 contendo os itens nº 1, 2 e 3, totalizando R\$ 30.267,20 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).  
Parágrafo único: sem efeito legal.  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de motor de estorno (por faxão) com operador.  
Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, em atendimento à Resolução de Câmara Municipal nº 008/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, HOMOLOGO o resultado do presente processo licitatório em conformidade com o Edital nº 044/2014 e o processo administrativo nº 008/2014.  
Parágrafo único: sem efeito legal.  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15/04/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
CNPJ Nº 05.381.845/0001-62  
R. São João, 100 - Fone: (41) 3422-1100  
www.dioems.com.br





15

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 16/04/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 043/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 05 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos);

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 043/2014 de 31/03/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

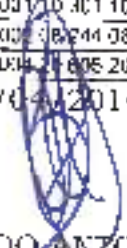
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2014 de 31/03/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04332-007	0
2014	670	05.305.26.782.26012-005	0
2014	880	06.001.12.061.12012-032	104
2014	1710	06.031.10.401.10012-023	303
2014	2000	09.030.08.044.08012-019	0
2014	2590	11.030.21.605.26012-074	0

Santo Antônio do Sudoeste, 16/04/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



152  
4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 110/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.,

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697 089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 81.232.456/0001-89, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 043/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguintes termos.**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca no produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
<b>LOTE 02 - SAÚDE</b>							
2	9423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,35	7.628,50
2	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	40,00	79,40	3.176,00
2	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KUMBI		HORAS	60,00	74,34	4.460,40
<b>LOTE 06 - ADMINISTRAÇÃO</b>							
6	9423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,40	7.640,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.900,90</b>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins do direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 043/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.



48

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 22.908,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos), *sem moeda corrente nacional*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
390	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.39.00.00
1710	09.001.13.301.13012-323	300	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.





Lip

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.





15

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IPGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Sudoeste, em dezesseis dias de abril de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.**  
**CNPJ Nº 81.232.456/0001-89**  
**ADEMIR LUIZ DURANTE**  
**CPF Nº 273.783.570-49**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº 056.065.349-24



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 111/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EUCLIDES DURANTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro EUCLIDES DURANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.349/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 043/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

LOTE 02 - OBRAS E URBANISMO									
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	112,00	69,33	7.625,30	
2	2	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS PESADOS E MAQUINAS		HORAS	1.000	94,45	9.289,50	
3	3	9210	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBIS		HORAS	60,00	74,40	4.464,00	
LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL									
5	1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,49	7.643,90	
TOTAL									29.022,70

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 043/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.





46

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 29.023,73 (Vinte e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos), *(em moeda corrente nacional)*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pre-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (Trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
670	05.035.28 /82 26012-085	0	3.3.50.39.00.00
2000	03.032.00.244 08012-013	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços líquidos e imediatos contados a partir da assinatura do contrato.





16

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso



46

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



163  
4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de abril de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**EUCLIDES DURANTE**  
**CNPJ Nº 05.281.349/0001-62**  
**EUCLIDES DURANTE**  
**CPF Nº 382.855.330-34**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELIO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº 056.063.349-24**





184  
4

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 112/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/000155, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.052.962/0001-23, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 043/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

**LOTE 01 - EDUCAÇÃO**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,49	7.643,90
1	2	9216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	110,00	79,50	8.745,00

**LOTE 04 - AGRICULTURA**

4	1	2423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	110,00	69,49	7.643,90
4	2	9226	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS PESADOS E MAQUINAS		HORAS	110,00	84,50	9.295,00

TOTAL

25.327,90

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Nº. 043/2014, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.





165

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaíndo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 33.327,80 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), *(em moeda corrente nacional)*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pre-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
960	06 001 12 451 12012-032	104	3 3 90 39 00 00
2590	1 004 20 036 25012-074	0	3 3 90 39 00 00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÊTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.



166

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



1957

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de abril de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 80.052.962/0001-23**  
**VILSON JOSÉ DURANTE**  
**CPF Nº 282.968.269-68**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN**  
**CPF Nº 056.066.349-24**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

40

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.

CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF nº 273.783.570-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.908,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 24 04 2014  
LOCAL: Tribuna Regional  
PÁGINA: 871  
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/04/2014  
LOCAL: Diário  
PÁGINA: 0981  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
4



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

**CONTRATADA:** EUCLIDES DURANTE

CNPJ Nº 05.281.349/0001-62

Representante: EUCLIDES DURANTE


CPF nº 382.855.330-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.023,70 (Vinte e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/04/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	894
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/04/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0584
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

171  
4

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 80.052.962/0001-23

Representante: VILSON JOSE DURANTE


CPF nº 282.968.269 68

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.327,80 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	24/04/2014
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	0583
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	24/04/2014
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	0583
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Abril de 2014

Publ. do pelo Registro nº 01 de 24 de Outubro de 2011

Área - Legislação

Página 14/14

## PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.344  
Data: 11/04/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO OESTE (ESTADO DO PARANÁ), no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 04/14, de 24 de Março de 2014, cujo objeto é Contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e equipamentos no decorrer do ano de ações de promoção em saúde para um período em 36 (três) meses, com emphasis da Prioridade na Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (VIGIASAÚDE) e a seleção dos melhores dos seguintes empresas:

EMPRESA	VALORES	VALOR
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20

Localizada no Prefeito de Santa Zabea do Oeste em 11 de Abril de 2014  
MARCIA FIMONCHI  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3479. Ratifico e Homologo o empadronamento legal de atendimento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 003/2014, cujo tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3479 nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa anexado nesta Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 03/04/2014. A saber a empresa: EUGGER CAMINHÃES LTDA CNPJ nº 07.907.451/0001-85 com sede na Rod. PR-160, km 34, Bairro Água Vermelha, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.782,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Santa Antonia do Sudoeste, em 11 de abril de 2014.  
MARCIA CRISTINA TONINI  
Prefeita Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3479 EMPRESA CONTRATADA: EUGGER CAMINHÃES LTDA CNPJ nº 07.907.451/0001-85 com sede na Rod. PR-160, km 34, Bairro Água Vermelha, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.782,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Considerando o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santa Antonia do Sudoeste em 16/04/2014  
EWERTSON MAGNER  
Presidente da Comissão Licitação

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 de 24/03/2014

MARCIA CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 10.052 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial em 26 de maio de 2006), após análise na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço. Para este referenciar:

- Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO

PRESTAÇÃO DE CORRETTIVA, DE APLICAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS SUPERAVEL, DE VEÍCULOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s)

EMPRESA	VALORES	VALOR
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20
ALFA SANEAMENTO S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-01)	100%	R\$ 12.909,20

1. Empresa(s) Participante(s)  
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - empresa vencedora do item nº 02 (valor de R\$ 12.909,20) e item nº 03 (valor de R\$ 20.000,00) totalizando R\$ 32.909,20 (valor total) em licitação e em todo o contrato.  
EUGENIO DURANTE - empresa vencedora do item nº 01 (valor de R\$ 12.909,20) e item nº 04 (valor de R\$ 10.000,00) totalizando R\$ 22.909,20 (valor total) em licitação e em todo o contrato.  
MARCIA CRISTINA TONINI - empresa vencedora do item nº 01 (valor de R\$ 12.909,20) e item nº 04 (valor de R\$ 10.000,00) totalizando R\$ 22.909,20 (valor total) em licitação e em todo o contrato.  
4. Data da Abertura  
A Licitação Pregão Presencial nº 04/2014 de 24/03/2014 teve sua abertura em 16 de abril de 2014, realizada pela Pregoeira na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, no local do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, S/nº, bairro: Santa Antonia do Sudoeste, em 16/04/2014.

MARCIA CRISTINA TONINI  
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 de 24/03/2014

MARCIA CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 10.052 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial em 26 de maio de 2006), após análise na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço. Para este referenciar:

- Objeto da Licitação:

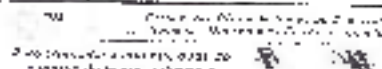
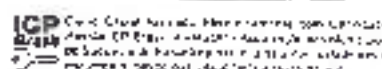
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS (PNEUMÁTICOS) para o veículo:

- Empresa(s) Participante(s):
- Empresa(s) Vencedora(s):
- EMPRESA MARCA/SIGNALIZADA(S):
- Data da Abertura
- Licitação Pregão Presencial nº 04/2014 de 24/03/2014 teve sua abertura em 16 de abril de 2014, realizada pela Pregoeira na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, no local do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, S/nº, bairro: Santa Antonia do Sudoeste, em 16/04/2014.

MARCIA CRISTINA TONINI  
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO OESTE - PR  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA  
CNPJ Nº 07.000.000/0001-01  
Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE  
CPF Nº 17.487.474-44  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTIVA, DE APLICAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.909,20 (valor de Doze Mil, Novecentos e Doze Reais e Doze Centavos)  
VIGÊNCIA: 12/04/2014  
Santa Antonia do Sudoeste em 16/04/2014  
RICARDO ANTONIO CRISTINA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

173  
4

19 de Maio de 2014

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FULCIDES DURANTE  
CNPJ Nº 05.291.148/0001-02  
Representante: EULIDER DURANTE  
CPF Nº 352.663.336-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAVEIÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.025,70 (Vinte e Três Mil e Três Reais e Setenta Centavos).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: WALSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 05.942.834/0001-21  
Representante: WALSON JOSÉ DURANTE  
CPF Nº 254.968.363-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAVEIÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.327,90 (Três Mil, Trizentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ALVAR MARIO SANGALLI ME  
CNPJ Nº 03.281.214/0001-08  
Representante: ALVAR MARIO SANGALLI  
CPF Nº 282.907.039-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de frota de veículos (por hora) com operação.  
VALOR TOTAL: R\$ 70.730,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecientos e Cinquenta Reais e Zero Centavos).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 098/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ROSER CAMINHÕES LTDA  
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85  
Representante: ANGELA MARIA MEMBERO  
CPF Nº 620.480.299-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.742,40 (Três Mil, Setecientos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2012

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ Nº 05.291.148/0001-02  
RICARDO ANTONIO ORTIVA  
CPF Nº 352.663.336-34

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 06.16.284.219/0001-42  
LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR  
CPF Nº 824.773.781-04

OBJETO DO EXTRATO  
Causa nº 0 - Preventiva Assistência, com OBJETO o contrato administrativo celebrado entre as partes supracitadas, cujo teor é o seguinte: Obediente a LICITAÇÃO Nº 06/2012 DE MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS DE VESTUÁRIO, PREGÃO Nº 11/2012 - Santo Antonio do Sudoeste - PR, de 05 de Maio de 2012.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA-ME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAVEIÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
E, RICARDO ANTONIO ORTIVA, em qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR, homologando a adjudicação do Senhor Fulcides Durante, vencedor da Mesa de Preços Presencial nº 042/2014 em 21/04/2014, HABILITAÇÃO nº 004/2014 e seguinte(s) empresa(s):

- AFELIO DU' DURANTE & CIA LTDA - empresa vencedora do item nº 03 - quantidade de 1,00 e valor unitário de R\$ 23.025,70 (Vinte e Três Mil e Três Reais e Setenta Centavos).
- WALSON JOSÉ DURANTE & CIA ME - empresa vencedora do item nº 04 - quantidade de 1,00 e valor unitário de R\$ 33.327,90 (Três Mil, Trizentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).
- ALVAR MARIO SANGALLI ME - empresa vencedora do item nº 05 - quantidade de 1,00 e valor unitário de R\$ 70.730,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecientos e Cinquenta Reais e Zero Centavos).
- ANGELA MARIA MEMBERO - empresa vencedora do item nº 06 - quantidade de 1,00 e valor unitário de R\$ 3.742,40 (Três Mil, Setecientos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de frota de veículos (por hora) com operação.  
E, RICARDO ANTONIO ORTIVA, em qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR, homologando a adjudicação do Senhor Alvar Mario Sangalli, vencedor da Mesa de Preços Presencial nº 042/2014 em 21/04/2014, HABILITAÇÃO nº 004/2014 e seguinte(s) empresa(s):

- ALVAR MARIO SANGALLI ME - empresa vencedora do item nº 05 - quantidade de 1,00 e valor unitário de R\$ 70.730,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecientos e Cinquenta Reais e Zero Centavos).